

CONGREGAÇÃO

221ª Reunião Ordinária

06/03/2024

14h

COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

<p>Odilon José Roble (Diretor) João Paulo Borin (Diretor Associado)</p> <p>Pós-Graduação Renato Barroso da Silva</p> <p>Graduação Sérgio Settani Giglio</p> <p>Extensão Karine Jacon Sarro</p> <p>Pesquisa Bruno Rodrigues</p> <p>Biblioteca Helena Altmann</p> <p>DEAFA Maria Luiza Tanure Alves</p> <p>DCE Paula Teixeira Fernandes</p> <p>DEFH Sílvia Cristina Franco Amaral</p>	<p>Docentes</p> <p>Representação por níveis</p> <p>MS-3 <u>Titulares:</u> Edivaldo Gois Junior Lígia de Moraes Antunes Corrêa <u>Suplentes:</u> Olívia Cristina Ferreira Ribeiro Evandro Cassiano de Lázari</p> <p>MS-5 <u>Titulares:</u> Marco Carlos Uchida Elaine Prodócimo <u>Suplente:</u> Claudia Regina Cavaglieri</p> <p>MS-6 <u>Titulares:</u> Antonio Carlos de Moraes Carmen Lúcia Soares</p> <p>Representantes Discentes</p> <p>Graduação Pedro William Simões Costa</p> <p>Pós-Graduação Não houve inscrição</p> <p>Representantes Servidores Técnicos e Administrativos <u>Titulares:</u> Giovana Vergínia de Souza Valéria Bonganha</p>
---	---



PAUTA DA 221ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
06 de MARÇO DE 2024 – 14h



I. ATA

- 220ª REUNIÃO ORDINÁRIA (13/12/2023)

II. ORDEM DO DIA

- | | | |
|-----------|---|----------------|
| A. | Homologação do <i>ad referendum</i> da proposta apresentada pela Comissão de Avaliação da FEF sobre os critérios para análise dos relatórios e distribuição dos recursos, referente ao Processo de Progressão na Carreira Paepe-2024 | 01 a 13 |
| B. | Homologação do <i>ad referendum</i> do pedido de encerramento do vínculo do Prof. Dr. Ivan Luis Padilha Bonfante como pesquisador colaborador no período de 09/11/2022 a 23/01/2024 | 14 a 17 |
| C. | Resolução Interna DEAFA-FEF 01/2024
Parecer favorável ao Relatório Final das Atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor Ivan Luiz Padilha Bonfante, referente à sua participação no Programa Pesquisador Colaborador, no período de 09/11/2022 a 23/01/2024 | 18 a 24 |
| D. | Pareceres favoráveis ao Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP
Professor Doutor Antonio Carlos de Moraes
Período: 01/01/2018 a 31/12/2022 | 25 a 40 |
| E. | Pareceres favoráveis ao Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP
Professora Doutora Carmen Lucia Soares
Período: 01/01/2018 a 31/12/2022 | 41 a 69 |
| F. | Resolução Interna DEAFA Nº 05/2024
Parecer favorável ao Relatório Final das Atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor Paulo Ferreira de Araújo, na condição de professor colaborador, no período de 27/10/2021 a 26/10/2023 | 70 a 74 |

- G. Resolução Interna DEFH-FEF Nº 04/2024** **75 a 78**
Parecer favorável ao Relatório Final das Atividades desenvolvidas pela Professora Doutora Myrian Nunomura, na condição de professora colaboradora, no período de 01/09/2022 a 31/08/2023
- H. Resolução Interna DEFH-FEF Nº 03/2024** **79 a 83**
Parecer favorável ao Relatório Final das Atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor Renato Francisco Rodrigues Marques, na condição de professor colaborador, no período de 01/11/2022 a 31/10/2023
- I. Resolução Interna DEFH Nº 01/2024** **84 a 88**
Solicitação do Prof. Dr. Mário Luiz Ferrari Nunes, de regência concomitante de funções docentes na disciplina: Currículo Cultural da Educação Física: perspectivas política, epistemológica e pedagógica no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da USP, a partir do primeiro semestre de 2024
- J. Resolução Interna COMEX-FEF Nº 03/2024** **89 a 92**
Parecer favorável à prestação de contas do Convênio FUNCAMP nº 927.23, CURSOS/EXTECAMP, Processo 01-P-2404/2024(d), Termo aditivo 1000.27 no período de 15/09/2023 a 31/12/2023
- K. Resolução Interna COMEX-FEF Nº 09/2024** **93 a 102**
Minuta do regimento Interno da Extensão da Faculdade de Educação Física – UNICAMP
- L. Resolução Interna CPG-FEF Nº 14/2024** **103 a 105**
Homologação do parecer que aprovou o estágio de Pós-Doutorado do pesquisador Dr. Willian Carrero Botta, sob supervisão do Prof. Dr. João Paulo Borin, no período de março de 2024 a dezembro de 2025, sem financiamento
- M. Resolução Interna CG-FEF Nº 09/2024** **106 a 110**
Criação da disciplina “EF615 Aprofundamento em Luta”, sob a responsabilidade do Professor Doutor Luiz Gustavo Bonatto Rufino
- N. Resolução Interna CG-FEF Nº 11/2024** **111 a 115**
Criação da disciplina “EF750 Aprofundamento em Esportes de Raquete”, sob a responsabilidade da Professora Doutora Taísa Belli

III. EXPEDIENTE

1 ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA
2 FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.
3 Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se os
4 membros da Congregação, de forma presencial, sob a presidência do Senhor Diretor, Professor
5 Doutor Odilon José Roble, com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Diretor Associado -
6 Professor Doutor João Paulo Borin; Coordenador de Pós-Graduação - Professor Doutor Renato
7 Barroso da Silva; Coordenador de Graduação – Professor Doutor Sérgio Settani Giglio;
8 Coordenadora de Extensão – Professora Doutora Karine Jacon Sarro; Coordenadora de Biblioteca –
9 Professora Doutora Helena Altmann; Coordenador de Pesquisa – Professor Doutor Bruno Rodrigues;
10 Chefe do Departamento de Educação Física e Humanidades – Professora Doutora Maria Luiza Tanure
11 Alves. Representantes Docentes - Categoria MS-3: Professor Doutor Edivaldo Góis Junior e
12 Professora Doutora Lígia de Moraes Correa; Categoria MS-5: Professor Doutor Marco Carlos
13 Uchida; Categoria MS-6: Professora Doutora Carmen Lucia Soares e Professor Doutor Antônio
14 Carlos de Moraes. Representantes Técnico-administrativos: Senhora Giovana Vergínia de Souza e
15 Senhora Valéria Bonganha. Convidado: Senhor Emerson Teodorico Lopes, Coordenador Técnico de
16 Unidade. Ausências justificadas: Professora Doutora Silvia Cristina Franco Amaral; Chefe do
17 Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada sendo substituída pelo Professor Doutor
18 Mário Luiz Ferrari Nunes – Professora Doutora Elaine Prodócimo; Representante Discente de
19 Graduação João Carlos da Silva Bonato. Havendo quórum, o Presidente da Congregação agradeceu
20 a presença de todos e lamentou o falecimento de Mateus Yuji Toledo Ishibashi filho da Prof^a Eliane
21 Toledo da FCA. O Presidente da Congregação iniciou a 220^a Reunião Ordinária da Congregação e
22 colocou em discussão a ata da reunião ordinária de número 219, o Presidente da Congregação colocou
23 a ata em votação, não havendo nenhuma manifestação contrária – ata APROVADA, em seguida, o
24 Presidente da Congregação iniciou a Ordem do Dia e destacou o item B, não havendo outros
25 destaques o Presidente da Congregação colocou em votação em bloco os itens A, C, D, E, F, G, H, I,
26 J, K, L, M, N e O não havendo abstenções e/ou manifestações contrárias – itens APROVADOS. O
27 Presidente da Congregação iniciou a discussão do item B) Indicação de Membros Representantes
28 (titular e suplente) junto à Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes – CIDD, biênio
29 2024/2025, conforme Ofício Circular CIDD N° 003/2023 informou a colaboração dos Prof. Antônio
30 Carlos de Moraes e Prof. Roberto Vilarta e a disponibilização da Prof. Mara Patrícia Traina Chacon-
31 Mikahil junto à Câmara, a Prof. Maria Luiza colocou as deliberações e tratativas ocorridas na reunião
32 Interdepartamental com consenso entre os chefes de departamento de indicação do Prof. Antônio
33 Carlos de Moraes como titular e a Prof^a. Mara Patrícia como suplente aproveitou a oportunidade como
34 chefe do DEAFa para agradecer a dedicação e trabalho do Prof. Roberto Vilarta nos seus 11 anos em
35 dedicação à CIDD desejando sucesso aos demais o Presidente da Congregação estendeu os
36 agradecimentos a todos e colocou em votação o item B, sem abstenções e/ou manifestações contrárias
37 – item APROVADO; O Presidente da Congregação iniciou o EXPEDIENTE e passou a palavra para
38 a Técnica-Administrativa Giovana que informou os contemplados do prêmio PAEPE de 2024 os
39 Técnicos-Administrativos Edgard Lopes Banhesse e Mario Angelo Grota Maggi com o projeto
40 Sistema CODESP II - Melhoria e Automação de Processos de Gestão dos Cursos de Extensão da
41 FEF. O Prof. Antônio Carlos, categoria docente MS-6 parabenizou o Prof. Roberto Vilarta por sua
42 dedicação à Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes CIDD. A Prof^a. Carmen Lucia,
43 categoria docente MS-6 felicitou a FEF pela preservação híbrida do ritual acadêmico de Livre
44 Docência após a pandemia e acrescentou que a FEF considerasse a livre docência como um ritual
45 presencial para os próximos concursos. A Prof^a Carmen Lucia notou uma propaganda religiosa no
46 portão de entrada da FEF onde todos que transitam pela Faculdade são abordados, demonstrou sua
47 indignação e solicitou medidas para que isso não ocorra mais. O Prof. Sérgio, Coordenador da
48 Graduação, reforçou o prazo final para lançamento das notas do segundo semestre de 2024 e ressaltou
49 sobre o lançamento de notas de TCC no sistema SIGA e ressaltou a processo de seleção de PAD para
50 o próximo semestre, agradeceu o fim do semestre e concordou com a fala da Prof. Carmem Lucia a
51 respeito da propaganda religiosa no portão da FEF. O Prof. Renato, Coordenador de Pós-Graduação,

1 informou o resultado do processo seletivo de ingresso para 2024, sendo 49 inscritos, 8 cotistas,
2 também foi aprovado em CPG extraordinária o Edital de abertura de inscrições para o Processo
3 Seletivo dos cursos de Mestrado e Doutorado, sendo 3 doutorados cotistas aprovados, 3 mestrados
4 cotistas aprovados, 6 doutorados de ampla concorrência aprovados e 27 mestrados de ampla
5 concorrência aprovados, informou a aprovação de pesquisador de pós doutorado recebendo 6 bolsas,
6 sendo 5 de ampla concorrência e 1 cotista, notificou que o recebimento de todos os candidatos se fará
7 por intermédio da DGRH, solicitou a todos atualização do LATTES para importação na plataforma
8 Sucupira, informou o interesse de acolhimento do Prof. Edivaldo e da Profª. Maria Luiza para receber
9 dois estudantes estrangeiros de Universidades conveniadas a Unicamp que irão realizar intercâmbio
10 na FEF, lembrou o prazo para as inscrições de PED e o prazo para as inscrições do Edital do Prêmio
11 Teses, avisou que as bolsas CNPQ passam a ser para a Universidade onde o campus Campinas terá
12 20 bolsas de doutorado e 29 bolsas de mestrado para serem divididas em todos os programas de Pós
13 Graduação. A Prof. Karine, Coordenadora de Extensão, lembrou a todos sobre o prazo para o
14 reoferecimento dos projetos de extensão e o prazo para preenchimento do relatório final dos projetos
15 oferecidos no segundo semestre de 2023, informou que a PROEC irá entrar em contato com a TI da
16 FEF para lincar o sistema ExtCult com o sistema já utilizado para não gerar duplicação no registro
17 das ações de extensão, registrou que na última reunião do Conselho Gestor do GMU foi aprovado a
18 utilização de uma sala para abrigar o sistema de análise de jogadores do projeto do Prof. Sérgio Cunha
19 e compartilhou que o GGBS ainda não aprovou o Farra nas Férias e por este motivo a data não havia
20 sido divulgada. O Prof. Bruno, Coordenador de Pesquisa, comunicou a realização de uma reunião
21 entre a Reitoria, a Pró Reitoria de Pesquisa e o Conselho Superior de Ciência e Tecnologia da Marinha
22 do Brasil para uma possível parceria entre a Unicamp e a Marinha para se fazer um projeto com
23 colaboração da área médica e biológica. O Prof. João Paulo Borin, Diretor Associado, informou sobre
24 sua participação na reunião de avaliação institucional e notificou sobre a alteração na forma do
25 preenchimento dos dados para que a comissão nomeada pela FEF fizesse um relatório com 12
26 dimensões e apresentou cronograma para a realização deste relatório, informou também que a
27 Diretoria e o RH fizeram um cronograma de atividades para o acolhimento e recepção dos novos
28 docentes. O Presidente da Congregação parabenizou os vencedores do Prêmio PAEPE o Servidor-
29 Administrativo Edgard Lopes Banhesse e o Técnico-Administrativo Mário Angelo Grota Maggi pelo
30 projeto CODESP II - Melhoria e Automação de Processos de Gestão dos Cursos de Extensão da FEF,
31 agradeceu e parabenizou a Profª. Paula Teixeira e todos os envolvidos pela realização do VIII
32 Congresso de Ciência do Desporto, avisou sobre a realização do Festival ADAPTAFEF em 22 de
33 novembro sobre a Virada Inclusiva em 04 de dezembro e parabenizou e agradeceu a Prof. Maria
34 Luiza pela sua colaboração e esforços, parabenizou o Prof. Sérgio pelo Prêmio de Graduação e o
35 Prêmio Zeferino Vaz pelo Prof. Edivaldo, parabenizou o Prof. Renato e a Técnica-Administrativa
36 Tielly contemplados no Edital Deri 2023, parabenizou o Prof. Edivaldo pelo concurso de Livre
37 Docência e informou os prazos para sua publicação no Diário Oficial, desejou boas vindas aos novos
38 Servidores-Técnicos Administrativos Gabriela e Pedro, respondeu a Prof. Carmem Lúcia sobre o
39 regime presencial de livre docência sugerindo uma consulta formal e votação da comunidade e
40 retornou sobre a colocação da Prof. Carmem Lúcia sobre a presença de religiosos na entrada da FEF
41 solicitando a Técnica-Administrativa Thais Tódaro que fizesse uma consulta de como proceder para
42 que essas pessoas pudessem ocupar outro local, informou sobre os furtos de notebook ocorridos na
43 FEF e a designação de Sindicância tendo como Presidente o Prof. Sérgio para averiguação dos fatos,
44 informou tomada de decisão em conversa com os coordenadores sobre utilização de filtro para
45 matérias publicadas no site da FEF, avisou sobre o aumento expressivo de crianças na FEF em razão
46 dos projetos de extensão para que fosse tomado maiores cuidados em relação a segurança e mostrou
47 a instalação de redes de proteção no LABFEF e na sala Multiuso e agradeceu a Infraestrutura e ao
48 Engenheiro Gustavo, informou o questionamento de algumas pessoas sobre a utilização do e-mail
49 institucional para envio de críticas e manifestações de descontentamento e orientou sobre o uso de
50 canais adequados e seus representantes para este tipo de ação, justificou suas falas no expediente do
51 CONSU quanto a divulgação de somente alguns eventos e programas da FEF, fez um balanço de

1 como a FEF enfrentou o ano de 2023 com a perda de dois alunos, a greve estudantil com fraturas
2 entre docentes e discentes sendo que deveriam caminhar juntos e disse que foi um momento
3 desafiador porém com bons resultados, informou o sobre as obras que aconteceram e estão
4 acontecendo sinalizando a valorização e a prosperidade no campus e finalizou agradecendo por estar
5 no meio de sua gestão junto com o Diretor Associado João Paulo Borin tendo um ano intenso mas
6 muito produtivo e agradeceu a todos que estavam presentes nesta Congregação se desculpou por
7 possíveis falhas e encerrou analisando o ano de 2023 como bem sucedido com a colaboração e
8 parceria de Chefes de Departamento e Coordenadores por fim desejou um ótimo ano de 2024 para
9 todos. Não havendo mais nenhum comunicado, o Presidente da Congregação agradeceu a
10 participação de todos e encerrou a reunião, a qual, eu, Danielle Leandro Ferreira, lavrei a presente
11 ata.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Comissão Avaliação PAEPE/FEF



CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
8 DE FEVEREIRO DE 2024.

CRITÉRIOS E PESOS PARA A PROGRESSÃO DE SERVIDORES DA CARREIRA PAEPE DA FEF/UNICAMP

Prezados candidatos,

A Comissão de Avaliação da FEF, conforme Resolução Congregação FEF No. 89/2023, se reuniu no dia 07/02/2024 para discutir amplamente o processo de Progressão da Carreira PAEPE 2024, com o objetivo de elaborar e definir os critérios e os pesos que serão utilizados para análise dos relatórios, considerando a Deliberação CAD-A-032/2022 que norteia o processo. Os critérios e pesos sugeridos foram:

PROGRESSÃO HORIZONTAL

Progressão Horizontal	
Critério	Peso
1-Assiduidade e Pontualidade	01
2-Qualidade do Trabalho	02
3-Aproveitamento dos Recursos	01
4-Iniciativa e Proatividade	02
5-Engajamento, Motivação e Participação	02
6- Trabalho em Equipe	01
7- Capacitação	01

Critérios de desempate:

- 1-Maior tempo do servidor na referência salarial atual (contado em dias)
- 2-Tempo do servidor no órgão atual (contado em dias)
- 3-Maior tempo do servidor na Unicamp (contado em dias)
- 4-Tempo do servidor no exercício da função (contado em dias)
- 5- Sorteio

Composição da Nota

A nota será composta da seguinte forma:

$$\left\{ \left(\frac{\text{(Média do servidor por critério + Média da Chefia por critério)}}{2} \right) + \text{(Média da Comissão por critério)} \right\}$$

$$2$$

= Nota por critério do servidor

Nota por critério do servidor X Peso do Critério = Nota Final do critério do servidor

Soma das Notas Finais dos critérios do servidor = Nota Final Geral do Servidor

PROGRESSÃO VERTICAL

Progressão Vertical - Fundamental com GR com Subordinados	
Critério	Peso
Não se aplica	

Progressão Vertical - Fundamental com GR sem subordinados	
Critério	Peso
Não se aplica	

Progressão Vertical - Fundamental sem GR	
Critério	Peso
1-Competências essenciais	03
2-Complexidade do conjunto de atividades; nível de padronização e previsibilidade das operações	04
3-Grau de autonomia	02
4- Capacitação	01

Progressão Vertical - Médio com GR com subordinados	
Critério	Peso
Não se aplica	

Progressão Vertical - Médio com GR sem subordinados	
Critério	Peso
Não se aplica	

Progressão Vertical - Médio sem GR	
Critério	Peso
1-Competências essenciais	01
2- Visibilidade além do local de trabalho e grau de impacto nas interfaces	02
3- Complexidade do conjunto de atividades; nível de padronização e previsibilidade das operações	03
4-Grau de autonomia	02
5- Capacitação	02

Progressão Vertical – Superior com GR com subordinados	
Critério	Peso
1-Competências essenciais	01
2- Visibilidade além do local de trabalho e grau de impacto nas interfaces	02
3- Complexidade do conjunto de atividades; nível de padronização e previsibilidade das operações	02
4-Grau de autonomia	01
5- Capacidade de mobilização e de desenvolvimento de trabalho em equipe	01
6- Liderança (requisito aplicável somente a	01

quem tem equipe)	
7- Capacitação	02

Progressão Vertical – Superior com GR sem subordinados	
Critério	Peso
Não se aplica	

Progressão Vertical - Superior sem GR	
Critério	Peso
Não se aplica	

Critérios de desempate:

- 1-Maior tempo do servidor na referência salarial atual (contado em dias)
- 2-Tempo do servidor no órgão atual (contado em dias)
- 3-Maior tempo do servidor na Unicamp (contado em dias)
- 4-Tempo do servidor no exercício da função (contado em dias)
- 5- Sorteio

Composição da Nota

A nota será composta da seguinte forma:

$$\text{Média da Comissão de Avaliação (soma de todas as notas da comissão/5) X Peso do Critério} = \text{Nota Final do critério do servidor}$$

Soma das Notas Finais dos critérios do servidor = Nota Final Geral do Servidor

**Observação: Média da Comissão será composta pela análise das respostas do Servidor, da Chefia e da Comissão Avaliadora.*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Avaliação adotará a seguinte pontuação para o critério “Capacitação” em ambas modalidades, horizontal e vertical, considerando os últimos 10 anos.

Itens para avaliação	Pontuação	Pontuação máxima
----------------------	-----------	------------------

Cursos, treinamentos e outras atividades relacionadas à área de atuação profissional e que contribuíram para o desempenho na função.	0,5 ponto por atividade	máximo de 5 pontos
Nível de escolaridade, relacionadas à área de atuação profissional e que contribuíram para o desempenho na função.	1 ponto por formação	máximo de 5 pontos
Apresentação de trabalhos em eventos científicos e publicações relacionadas à área de atuação profissional e que contribuíram para o desempenho na função.	1 ponto por trabalho/publicação	máximo de 5 pontos

Comissão de Avaliação da Progressão PAEPE
FEF/UNICAMP 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mariangela Cristina Padovani Bartier, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO PAAPE FEF 2024**, em 15/02/2024, às 16:13 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **THAIS TÓDARO DE CARVALHO BUZO, MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO PAAPE FEF 2024**, em 16/02/2024, às 08:18 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA BONGANHA, MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO PAAPE FEF 2024**, em 15/02/2024, às 16:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN RAQUEL GONCALVES, MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO PAAPE FEF 2024**, em 16/02/2024, às 10:30 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **OSCAR ELIEL, MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO PAAPE FEF 2024**, em 19/02/2024, às 14:15 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
B39E72C5 40CC42F4 8B44E2DA 26F5FEBE





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
CSA-RH/FEF



CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação da FEF

PROPOSTA DE CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA PROGRESSÃO DA CARREIRA PAEPE DA FEF 2024.

Prezado Senhor,

A Comissão de Avaliação do Processo de Progressão da Carreira PAEPE, com o objetivo de apresentar os critérios que serão utilizados para análise dos relatórios e a sugestão para a distribuição dos recursos, se reuniu com os servidores no dia 15 de fevereiro 2024, às 14:15h, na sala de aula 5.

Foram apresentados os critérios para a análise dos relatórios e a sugestão para a divisão dos recursos.

Após esclarecimentos de dúvidas e do debate amplo sobre a divisão dos recursos por segmento, tipo de progressão (horizontal e vertical) e classe de cargos (com e sem GR, com e sem subordinados) foi proposta a divisão dos recursos na seguinte proporção: 50% para progressão horizontal e 50% para a progressão vertical.

Considerando as normativas da Universidade que norteiam o processo:
Deliberação CAD-A-032/2022 e CAD-A-035/2022

Em atendimento ao Artigo 1º e parágrafo único da CAD-A-035/2022, que estabelece os critérios para a divisão de recursos para o processo de

progressão de nível junto à Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE na Unicamp em 2024:

Considerando

- a) O quantitativo de servidores aptos à progressão;
- b) A distribuição quantitativa dos servidores que podem se inscrever no processo de progressão horizontal e vertical;
- c) A possibilidade de contemplar o maior número possível de servidores nos tipos de progressão (horizontal e vertical).

Tabela 1 – Distribuição quantitativa de servidores que podem se inscrever nos processos de progressão horizontal ou vertical.

Segmento	Sem função gratificada	Com função gratificada
Fundamental	2	0
Médio	4	0
Superior	0	1
Total	6	1

Dos 42 servidores ativos no quadro da FEF, 7 estão aptos a concorrerem no processo.

Tabela 2 – Distribuição quantitativa de servidores que podem se inscrever no processo vertical, horizontal ou em ambos.

Segmento	Somente Vertical (Progressão por aumento de complexidade nas atividades)	Horizontal ou Vertical (Progressão por excelência no desempenho das atividades)
Fundamental	0	2
Médio	1	3
Superior	0	1
Total	1	6

** Vertical (Progressão por aumento de complexidade nas atividades)*

** Horizontal (Progressão por excelência no desempenho das atividades)*

A Comissão de avaliação da FEF vem por meio deste, sugerir a seguinte distribuição dos recursos.

A ordem da distribuição dos recursos será a:

Progressão Horizontal

Será iniciada por ordem pré-estabelecida de sequência dos grupos:
Fundamental, Médio e Superior.

Progressão Vertical

Será iniciada por ordem pré-estabelecida de sequência dos grupos:
Superior, Médio e Fundamental.

Comissão de Avaliação
FEFUNICAMP 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mariangela Cristina Padovani Bartier, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO PAAPE FEF 2024**, em 15/02/2024, às 16:13 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **THAIS TÓDARO DE CARVALHO BUZO, MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO PAAPE FEF 2024**, em 16/02/2024, às 08:17 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA BONGANHA, MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO PAAPE FEF 2024**, em 15/02/2024, às 16:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN RAQUEL GONCALVES, MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO PAAPE FEF 2024**, em 16/02/2024, às 10:30 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **OSCAR ELIEL, MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO PAAPE FEF 2024**, em 19/02/2024, às 14:15 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
56CA6829 BC40421E B3A05C79 08CC9280



Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 15/12/2023, às 15:29 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
DBC833E7 D81B4E4F 80F6D412 60F4A0B6





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



REF: CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS - PROCESSO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA PAEPE-2024.

Aprovo em *ad referendum* da Congregação da Faculdade de Educação Física a proposta **de critérios para análise dos relatórios e distribuição de recursos** apresentada pela Comissão de Avaliação da FEF, referente ao Processo de Progressão na Carreira Paepe-2024.

FEF, 20/02/2024

Prof. Dr. Odilon José Roble
Diretor da Faculdade de Educação Física

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 19/02/2024, às 15:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E9E62AFF FC3F4C86 A417A429 364DCD4A





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

08 de fevereiro de 2024

Ofício DEAFA-FEF 01/2024

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Odilon José Roble

Diretor da Faculdade de Educação Física UNICAMP

Venho por meio desta solicitar aprovação *ad referendum* da congregação da FEF para o pedido de encerramento do vínculo do Prof. Dr. Ivan Luis Padilha Bonfante como pesquisador colaborador sob tutela da Profa. Dra. Cláudia Cavaglieri. O relatório final do referido projeto foi enviado e aprovado na Comissão de Pesquisa e no DEAFA e já foram inseridos no sistema da DGRH. Esta solicitação é em decorrência de que o Prof. Dr. Ivan Bonfante foi aprovado no Edital FEF de Pós-doutorado referente ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) da UNICAMP, nos termos da Deliberação CONSU-A-003/2018 e Resolução GR-021/2017 e Resolução GR033/2023. Para sua contratação, por orientação da DGRH, o bolsista precisa encerrar qualquer outro vínculo com a UNICAMP. Vale destacar que o Prof. Ivan já solicitou demissão de seu vínculo como docente em uma IES privada e afastamento como docente do estado, para ser contratado e poder assumir as atividades acadêmicas a partir de 01/03/2024.

Estou à disposição para outros esclarecimentos.

Prof. Dra Maria Luiza Tanure Alves

Chefe do Departamento de Estudos da Atividade Motora Adaptada- DEAFA

Matricula 358595

Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Tanure Alves, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 08/02/2024, às 11:09 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
79670515 EE164AA8 84284D28 0174A5B2





Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação Física
Diretoria
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP- CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6600



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 08 de fevereiro de 2024.

SOLICITAÇÃO DIR FEF Nº 02/2024

Assunto: Solicitação de AD Referendum

Eu, Diretor da Faculdade de Educação Física, Prof. Dr. Odilon José Roble, aprovo solicitação de Ad Referendum da Congregação para o pedido de encerramento do vínculo do Prof. Dr. Ivan Luis Padilha Bonfante como pesquisador colaborador sob tutela da Profa. Dra. Cláudia Cavaglieri.

Prof. Dr. Odilon José Roble
Diretor – FEF

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 08/02/2024, às 11:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
61AB0004 48564B22 AC45CA73 FA752270





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



ASSUNTO: Relatório Final de Atividades do Programa de Pesquisador Colaborador
INTERESSADO: Prof. Dr. Ivan Luiz Padilha Bonfante
PERÍODO: 09/11/2022 – 23/01/2024

Ao longo do período, o Prof. Ivan desenvolveu o projeto intitulado “Respostas do treinamento combinado sobre hormônios e enzimas com ações insulínótropicas em pacientes com sobrepeso e diabetes mellitus tipo 2: um estudo controlado randomizado”, cujo objetivo foi avaliar os efeitos do treinamento combinado nas concentrações plasmáticas de incretinas, DPP4, amilina/IAPP e IDE em indivíduos com excesso de peso e diabetes mellitus tipo 2.

Após a finalização das análises das variáveis do projeto, o manuscrito foi escrito, submetido e aceito para publicação em novembro de 2023 no *European Journal of Sports Science*, com o título “*Combined training and hormones/enzymes with insulintropic actions in individuals with overweight and type 2 diabetes mellitus: a randomized controlled trial*”.

Adicionalmente, o pesquisador fez parte de outras atividades junto ao Laboratório de Fisiologia do Exercício (FISEX) e a Faculdade de Educação Física da UNICAMP, sob a supervisão da Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri. Dentre elas cabe destacar sua participação em 5 artigos publicados em periódicos de impacto para a área, 3 resumos apresentados em Congressos, bem como sua presença em outros eventos científicos da área.

Como orientador representante da FEF no Programa de Formação Interdisciplinar Superior (PROFIS) da UNICAMP, concluiu a orientação de sete alunos de iniciação científica, além de colaborar em disciplinas da graduação e pós-graduação.

Diante do exposto, é possível notar que a participação do Prof. Ivan no Programa de Pesquisador Colaborador da FEF-UNICAMP atingiu os objetivos propostos, fomentando e desenvolvendo as linhas de pesquisa oriundas do Laboratório FISEX da FEF-UNICAMP.

Dessa forma, esta Comissão é favorável à aprovação do relatório final de atividades apresentado.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RODRIGUES, COORDENADOR DE PESQUISA**, em 26/01/2024, às 15:21 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E95AB80B 38C34D97 B631701D ADC5461D





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620



Parecer do Relatório Final de Pesquisador Colaborador
DEAFA/FEF - 02 de fevereiro de 2024

Pesquisador: Prof. Dr. Ivan Luiz Padilha Bonfante

Supervisora: Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri - Período: 09/11/2022 a 23/01/2024

O relatório demonstra conjunto de atividades, desenvolvidas ao longo de 17 meses, todas elas concernentes à área de interesse acadêmico do departamento.

O foco do trabalho esteve centrado na pesquisa para avaliar os efeitos do treinamento físico combinado, frente a concentrações plasmáticas de hormônios e enzimas, em indivíduos com excesso de peso e portadores de diabetes mellitus tipo 2.

A pesquisa foi finalizada com a redação de artigo que foi submetido e aceito para publicação em novembro de 2023 no European Journal of Sports Science, com o título “Combined training and hormones/enzymes with insulinotropic actions in individuals with overweight and type 2 diabetes mellitus: a randomized controlled trial”, previsto para ser publicado nos primeiros meses de 2024.

O pesquisador também desenvolveu colaborações junto ao FISEX/FEF e na UNICAMP resultando em 5 artigos e 3 resumos, parte deles publicados ou aceitos para publicação e outros ainda em avaliação.

Desenvolveu ações didáticas, convidado por docentes, ministrando aula na disciplina Adaptações dos Sistemas Orgânicos ao Treinamento Físico junto ao Programa de Pós-graduação da FEF-UNICAMP, além de palestra no 15º Congresso Paulista de Endocrinologia e Metabologia (COPEM) e ministrou 1 minicurso no XVI Congresso Aberto aos Estudantes de Biologia (CAEB/UNICAMP).

Participou de eventos científicos em 1 congresso e 3 simpósios, todos relacionados ao campo de conhecimento da metabologia e comorbidades.

Quanto à iniciação científica, concluiu a orientação de trabalhos para 7 estudantes do Programa de Formação Interdisciplinar Superior (PROFIS) da UNICAMP.

Participou, no período, de dois projetos de pesquisa que estão em andamento, relativos a efeitos da atividade física regular em lesões da medula espinhal em condições de obesidade

neurogênica e imunometabolismo, um deles contemplado com auxílio financeiro universal do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) no ano de 2023. Considerando as atividades acima descritas, entendo que foram atingidos, com extrema qualidade, os objetivos originais do Programa Pesquisador Colaborador, frente ao que exaro parecer favorável à aprovação do relatório.

Prof. Dr. Roberto Vilarta
Departamento de Estudos da Atividade
Física Adaptada – FEF/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Vilarta, PROFESSOR TITULAR**, em 07/02/2024, às 17:30 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
D11C966C AE744F6B 845D4987 013F9BDE





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620



RESOLUÇÃO INTERNA DEAFA-FEF 01/2024

O DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA da Faculdade de Educação Física – UNICAMP, em reunião ordinária realizada em sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, aprovou o Parecer sobre o relatório final do Prof. Dr. Ivan Luiz Padilha Bonfante, referente à sua participação no Programa Pesquisador Colaborador, no período de 09/11/2022 – 23/01/2024.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

07 de fevereiro de 2024

Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves
Chefe do Departamento de Estudos da Atividade
Física Adaptada – FEF/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Tanure Alves, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 08/02/2024, às 08:43 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
ED6D7511 4EC04150 81ED14AC DFB2B461



PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PESQUISA

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Na análise do relatório de atividades do Prof. Antônio Carlos de Moraes quanto às atividades relacionadas à pesquisa, apresentamos as seguintes considerações:

O relatório do docente revela seu envolvimento junto às atividades de pesquisa no período avaliado, apresentando regularidade em sua produção. Publicou no período nove artigos em periódicos de circulação internacional – sendo todos indexados por DOI e quase todos classificados como A pelo Qualis/CAPES, no quadriênio 2017-2020 (um artigo em A1, quatro em A2, dois em A3, um em A4 e um em B1). Também publicou um artigo em periódico de circulação nacional – classificado como B1 e indexado no Scielo. Vale destacar, ainda, que o docente teve mais dois artigos aceitos, porém não publicados pelo alto custo cobrado e não disponibilidade de recurso. Ademais, publicou dois resumos em anais de congresso internacional e cinco em anais de congresso nacional. Também foi coordenador de mesa redonda no Congresso Brasileiro de Metabolismo, Nutrição e Exercício nos anos de 2018 e 2020 – um relevante evento de sua área de pesquisa – e participou como ouvinte do III Encontro de Bolsistas de Produtividade em Pesquisa em Educação Física.

Outra informação indicativa do seu envolvimento como pesquisador é a de que atuou como assessor *ad hoc* do CNPq, da CAPES e da Fapesp, emitindo pareceres no período contemplado pelo relatório. Também orientou quatro projetos de iniciação científica – todos com bolsa PIBIC/Unicamp – e atuou como membro da Comissão de Pesquisa da FEF-Unicamp e como docente da pós-graduação *stricto sensu* da mesma

faculdade, orientando trabalhos de mestrado e doutorado. Por fim, vale destacar que, de acordo com seu relatório, ele é bolsista de produtividade do CNPq desde 2010, desenvolvendo “[...] tema relacionado ao exercício abdominal e também com os efeitos da utilização do tecido emissor de raios infravermelho longo como possível agregador de melhoria da performance em atletas e/ou fisicamente ativos”.

Frente ao exposto, esta comissão é favorável à aprovação do presente relatório em relação às atividades de pesquisa.

FELIPE TAVARES PAES LOPES
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE EXTENSÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Parecer referente as atividades de extensão do docente ANTONIO CARLOS DE MORAES

No período analisado, compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2022, o docente demonstrou seu engajamento em ações de extensão através da assessoria AdHoc à agências de fomento ao ensino e pesquisa e órgãos públicos municipais, estaduais e federais, das quais ressalto Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo-FAPESP. Ressalto ainda contribuição ampla com a revisão de artigos científicos em 11 periódicos internacionais de grande circulação. O docente afirma conjuntamente sua atuação em na coordenação de mesas redondas em eventos científicos, bancas de concurso e comissões julgadoras, cujo objetivo foi a disseminação do conhecimento para a comunidade e a sociedade.

Diante do exposto, é possível concluir que o docente tem uma trajetória acadêmica comprometida com os princípios da extensão e sua indissociabilidade com o ensino e a pesquisa. Portanto, o parecer é favorável à aprovação do relatório em análise.

Maria Luiza Tanure Alves
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada
Faculdade de Educação Física - UNICAMP

MARIA LUIZA TANURE ALVES
FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O referido docente apresentou todos os documentos e atividades relativas a um docente credenciado na pós-graduação. Segue attached o parecer completo.

CLAUDIA REGINA CAVAGLIERI
FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

28 de novembro de 2023.

Assunto: parecer da comissão de graduação FEF-Unicamp, sobre relatório de atividades do Prof.Dr. Dr. Antonio Carlos de Moraes, período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

Este parecer refere-se ao sétimo relatório de atividades do Professor Titular, **Dr Antonio Carlos de Moraes**, período de 01/01/2018 a 31/12/2022, que mesmo com direito a aposentadoria integral com paridade desde 2016, optou por continuar a contribuir com as atividades de ensino na graduação, o que demonstra a sua responsabilidade, cuidado e atenção a FEF. Nesse período o docente ministrou três disciplinas obrigatórias para os cursos de graduação em Educação Física, integral e noturno, totalizando 20 turmas, 421 estudantes matriculados, 660 horas de aula; além disso, orientou estudantes do Programa Apoio ao Ensino de Graduação (PAD) trabalhos de conclusão de curso e iniciação científica.

Aulas na graduação: as três disciplinas ministradas no período supra citado foram EF442- Futebol de Campo (10 turmas, integral e noturno), EF642- Aprofundamento em Futebol de Campo (4 turmas, integral e noturno), EF714-Pesquisa em Educação Física II (6 turmas). Vale ressaltar que no período que compreende o presente relatório, 2018 a 2022, houve a terrível e nefasta pandemia de covid-19, que ceifou muitas vidas, e alterou dramaticamente as nossas vidas; e o ensino de graduação também foi impactado, com a impossibilidade da realização de aulas no seu pleno potencial. Contudo, o docente manteve o foco nos objetivos das disciplinas, como na EF442 atuando nos processos de ensino da modalidade de futebol, preparando o estudante para atuar em escolas, clubes e escolas de futebol; e na EF 642, trabalhando com os estudantes os aspectos técnicos, táticos e físicos da modalidade futebol, preparando os para atuar em clubes e equipes de futebol.

Orientações: quatro estudantes no Programa Apoio ao Ensino de Graduação; 10 estudantes orientados no trabalho de conclusão de curso (TCC), com temas voltados alinhados com a disciplina de graduação, como o TCC intitulado "Análise das sequências ofensivas resultantes em gol da seleção brasileira nas copas de 1994 até 2018", quatro orientações de iniciação científica com bolsa PIBIC (SAE e CNPq) muitos destes envolvendo a área de tecnologia aplicada ao desempenho esportivo (físico, algo na fronteira do conhecimento e inovação, como os estudos intitulados "Infravermelho longo irradiado por tecido aumenta o desempenho de extensores de joelho?", "Efeito do infravermelho longo irradiado por tecido sobre parâmetros de potência anaeróbia de ciclistas", e "Efeitos agudos da máscara restritiva de fluxo de ar na remoção de lactato e recuperação do desempenho após exercício de alta intensidade", o que demonstra o papel importante deste docente no estímulo de uma investigação científica de ponta para estudantes de graduação. Além disso, participou de quatro bancas de TCC.

Pelo exposto esta Comissão considera que a atuação do professor no âmbito da Graduação foi relevante na formação dos estudantes. Portanto, manifesta-se pela aprovação deste relatório referente as atividades da Graduação.

Atenciosamente,

Prof.Dr. Marco Carlos Uchida

Comissão de Graduação

DEAFA - FEF - UNICAMP

MARCO CARLOS UCHIDA
FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Este parecer refere-se ao sétimo relatório de atividades do Professor Titular, **Dr Antonio Carlos de Moraes**, período de 01/01/2018 a 31/12/2022, que mesmo com direito a aposentadoria integral com paridade desde 2016, optou por continuar a contribuir com as atividades de ensino na graduação, o que demonstra a sua responsabilidade, cuidado e atenção a FEF. Nesse período o docente ministrou três disciplinas obrigatórias para os cursos de graduação em Educação Física, integral e noturno, totalizando 20 turmas, 421 estudantes matriculados, 660 horas de aula; além disso, orientou estudantes do Programa Apoio ao Ensino de Graduação (PAD) trabalhos de conclusão de curso e iniciação científica.

Aulas na graduação: as três disciplinas ministradas no período supra citado foram EF442- Futebol de Campo (10 turmas, integral e noturno), EF642- Aprofundamento em Futebol de Campo (4 turmas, integral e noturno), EF714-Pesquisa em Educação Física: II (6 turmas). Vale ressaltar que no período que compreende o presente relatório, 2018 a 2022, houve a terrível e nefasta pandemia de covid-19, que ceifou muitas vidas, e alterou dramaticamente as nossas vidas; e o ensino de graduação também foi impactado, com a impossibilidade da realização de aulas no seu pleno potencial. Contudo, o docente manteve o foco nos objetivos das disciplinas, como na EF442 atuando nos processos de ensino da modalidade de futebol, preparando o estudante para atuar em escolas, clubes e escolas de futebol; e na EF 642, trabalhando com os estudantes os aspectos técnicos, táticos e físicos da modalidade futebol, preparando os para atuar em clubes e equipes de futebol.

Orientações: quatro estudantes no Programa Apoio ao Ensino de Graduação; 10 estudantes orientados no trabalho de conclusão de curso (TCC), com temas voltados alinhados com a disciplina de graduação, como o TCC intitulado "Análise das sequências ofensivas resultantes em gol da seleção brasileira nas copas de 1994 até 2018", quatro orientações de iniciação científica com bolsa PIBIC (SAE e CNPq) muitos destes envolvendo a área de tecnologia aplicada ao desempenho esportivo e físico, algo na fronteira do conhecimento e inovação, como os estudos intitulados "Infravermelho longo irradiado por tecido aumenta o desempenho de extensores de joelho?", "Efeito do infravermelho longo irradiado por tecido sobre parâmetros de potência anaeróbia de ciclistas", e "Efeitos agudos da máscara restritiva de fluxo de ar na remoção de lactato e recuperação do desempenho após exercício de alta intensidade", o que demonstra o papel importante deste docente no estímulo de uma investigação científica de ponta para estudantes de graduação. Além disso, participou de quatro bancas de TCC.

Pelo exposto esta Comissão considera que a atuação do professor no âmbito da Graduação foi relevante na formação dos estudantes. Portanto, manifesta-se pela aprovação deste relatório referente as atividades da Graduação.

LAURITA MARCONI SCHIAVON
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA COMISSÃO DE PESQUISA

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Na análise do relatório de atividades do Prof. Antônio Carlos de Moraes quanto às atividades relacionadas à pesquisa, apresentamos as seguintes considerações: O relatório do docente revela seu envolvimento junto às atividades de pesquisa no período avaliado, apresentando regularidade em sua produção. Publicou no período nove artigos em periódicos de circulação internacional – sendo todos indexados por DOI e quase todos classificados como A pelo Qualis/CAPES, no quadriênio 2017-2020 (um artigo em A1, quatro em A2, dois em A3, um em A4 e um em B1). Também publicou um artigo em periódico de circulação nacional – classificado como B1 e indexado no Scielo. Vale destacar, ainda, que o docente teve mais dois artigos aceitos, porém não publicados pelo alto custo cobrado e não disponibilidade de recurso. Ademais, publicou dois resumos em anais de congresso internacional e cinco em anais de congresso nacional. Também foi coordenador de mesa redonda no Congresso Brasileiro de Metabolismo, Nutrição e Exercício nos anos de 2018 e 2020 – um relevante evento de sua área de pesquisa – e participou como ouvinte do III Encontro de Bolsistas de Produtividade em Pesquisa em Educação Física. Outra informação indicativa do seu envolvimento como pesquisador é a de que atuou como assessor ad hoc do CNPq, da CAPES e da Fapesp, emitindo pareceres no período contemplado pelo relatório. Também orientou quatro projetos de iniciação científica – todos com bolsa PIBIC/Unicamp – e atuou como membro da Comissão de Pesquisa da FEF-Unicamp e como docente da pós-graduação stricto sensu da mesma faculdade, orientando trabalhos de mestrado e doutorado. Por fim, vale destacar que, de acordo com seu relatório, ele é bolsista de produtividade do CNPq desde 2010, desenvolvendo “[...] tema relacionado ao exercício abdominal e também com os efeitos da utilização do tecido emissor de raios infravermelho longo como possível agregador de melhoria da performance em atletas e/ou fisicamente ativos”. Frente ao exposto, esta comissão é favorável à aprovação do presente relatório em relação às atividades de pesquisa.

BRUNO RODRIGUES
FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 214ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2023, homologou o parecer que aprova o relatório das atividades docentes desenvolvidas pelo Prof. Dr. Antônio Carlos de Moraes, no período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

RENATO BARROSO DA SILVA
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA COMISSÃO DE EXTENSÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Parecer referente as atividades de extensão do docente ANTONIO CARLOS DE MORAES

No período analisado, compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2022, o docente demonstrou seu engajamento em ações de extensão através da assessoria AdHoc à agências de fomento ao ensino e pesquisa e órgãos públicos municipais, estaduais e federais, das quais ressalto Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPEs, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo-FAPESP. Ressalto ainda contribuição ampla com a revisão de artigos científicos em 11 periódicos internacionais de grande circulação. O docente afirma conjuntamente sua atuação na coordenação de mesas redondas em eventos científicos, bancas de concurso e comissões julgadoras, cujo objetivo foi a disseminação do conhecimento para a comunidade e a sociedade.

Diante do exposto, é possível concluir que o docente tem uma trajetória acadêmica comprometida com os princípios da extensão e sua indissociabilidade com o ensino e a pesquisa. Portanto, o parecer é favorável à aprovação do relatório em análise.

Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves

Relatora

COMEX - FEF - UNICAMP

KARINE JACON SARRO
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Este parecer trata do relatório de atividades elaborado e apresentado pelo Prof. Dr. ANTONIO CARLOS DE MORAES e refere-se ao período de 01/01/2018 a 31/12/2022. Professor Titular da FEF Unicamp desde 2012 e credenciado junto ao PPG da FEF-Unicamp como professor permanente desde 2001, o professor vem atuando de maneira equilibrada no ensino (Graduação e Pós), na Pesquisa, na Extensão e na Gestão.

Foi chefe do departamento de Ciências do Esporte (2002-2003); Coordenador de Pós-Graduação (2009- 2012), Presidente do Fórum Nacional de Pós-Graduação em Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (2010 a 2012) e membro titular da Comissão Central de Pesquisa (2008-2009). É responsável pelo Laboratório de Estudos Eletromiográficos (FEF UNICAMP) criado em 2005 e líder do Grupo de Estudos e Pesquisa do Sistema Neuromuscular - GPNeurom. O professor também foi bolsista de produtividade do CNPq-nível 2 de 2010 até 2023. Ao longo de sua carreira demonstra significativa contribuição para o coletivo com atuação intensa em inúmeras comissões internas à FEF e na Unicamp.

No período que compreende o presente RADEP e no que se refere ao ensino de Graduação, o professor ministrou três disciplinas para vinte turmas, perfazendo um total de seiscentas e sessenta horas e atendendo quatrocentos e doze estudantes, nos turnos diurno e noturno. As duas disciplinas ministradas, EF442- Futebol de Campo e EF642- Aprofundamento em Futebol de Campo desenvolvem conteúdo voltado à formação. A primeira, EF442 volta-se aos processos de ensino da modalidade de futebol com a finalidade de dar suporte teórico e metodológico aos estudantes para atuação em escolas, clubes e escolas de futebol. A segunda, EF 642, trata mais especificamente de aspectos técnicos, táticos e físicos da modalidade futebol e tem como finalidade oferecer embasamento inicial para a atuação em clubes e equipes de futebol. O professor também atuou nas disciplinas EF714 -Pesquisa em Educação Física II e junto à disciplina EF-814- Seminário de Monografia ministrada para dez turmas num total de dez estudantes.

O trabalho de orientação neste âmbito contou com três trabalhos de conclusão de curso (TCC) concluídos no período e, ainda, quatro de Iniciação Científica (IC) com bolsa PIBIC-CNPq. O trabalho de orientação também acolheu quatro estudantes no Programa de Apoio Didático-PAD.

Por fim, cabe registrar que o professor participou como membro titular de cinco bancas examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação sendo presidente de três delas.

No âmbito da Pós-Graduação atua como professor permanente junto ao PPG-FEF-Unicamp desde 2001. No período deste RADEP ministrou, individualmente, a disciplina FF114 para quatro turmas, perfazendo cento e oitenta horas e atendendo um total de trinta e cinco estudantes. O professor assinala que no ano de 2020 a disciplina não foi oferecida dadas as condições sanitárias restritas desencadeadas pela pandemia de COVID19.

A disciplina- EF 114- Estudos Independentes em Ciência do Desporto tem seu desenvolvimento, conforme assinala o professor “[...] voltado para a análise de textos referentes à organização, parametrização, ética em pesquisa, formatação na orientação e confecção de artigos científicos relacionados à área de Concentração dos alunos matriculados. [...]” (RADEP, 2023, fls. 14) Ou seja, trata-se de um conteúdo formativo de elevado valor aos pós-graduandos e vem sendo ministrada regularmente anualmente.

Ainda no que se refere a Pós- Graduação o professor também atuou na orientação de dissertações de mestrado e teses de doutorado além da participação em bancas examinadoras internas à Unicamp. No que se refere a orientação, apresenta cinco trabalhos em andamento, alguns deles com alteração de prazos face aos problemas desencadeados pela pandemia que impediram o uso dos laboratórios. Assim, novos prazos foram acordados e estão indicados no presente relatório. No período o professor levou a defesa duas pesquisas de doutorado com bolsa Capes e CNPq e uma de mestrado com bolsa CNPq.

No que se refere a participação em bancas examinadoras o professor atuou num total de vinte bancas internas à Unicamp sendo onze delas na condição de titular e em cinco delas foi presidente.

Com a perspectiva da aposentadoria em condição já adquirida desde 2016, o professor permanece atuando em todos os âmbitos do ensino da Graduação e da Pós-Graduação, mas, como assinala, “[...] com a possibilidade de aposentadoria optei por não receber alunos para orientação nos últimos processos seletivos. [...]” (RADEP, 2023, fls. 14).

No âmbito da pesquisa o professor desenvolveu dois projetos vinculados a bolsa de produtividade (PQ-CNPq-2 usufruída de 2010 à 2023) intitulados: **1- Tempo de uso do tecido emissor de infravermelho longo e o desempenho dos músculos extensores do joelho; 2- Efeito do tecido emissor de infravermelho longo em provas de alta intensidade e curta duração.**

As publicações no período resultantes de suas pesquisas contam nove artigos em periódicos de circulação internacional –indexados por DOI e, em sua maioria no extrato A do Qualis/CAPES/quadriênio 2017-2020 a saber: um artigo em A1, quatro em A2, dois em A3, um em A4 e um em B1. Publicou ainda um artigo em periódico de circulação nacional – classificado como B1 e indexado no Scielo. Há, também, o aceite de dois artigos que, contudo, não foram publicados considerando o elevado custo e não disponibilidade de recurso do PPG.

Suas publicações compreendem ainda resumos em anais de congressos internacionais e nacionais, além de sua atuação como coordenador de mesa redonda no Congresso Brasileiro de Metabolismo, Nutrição e Exercício nas edições de 2018 e 2020, evento de elevada importância em sua área de pesquisa. O professor também apresenta intensa e extensa participação como assessor ad hoc do CNPq, da CAPES e da Fapesp, atuando na emissão de pareceres no período contemplado pelo relatório.

Note-se que sua atuação na pesquisa implica também o trabalho de orientação em todos os níveis sendo quatro projetos de Iniciação Científica (IC), todos com bolsa PIBIC/Unicamp, além de mestrados e doutorados defendidos no período e em andamento também com bolsa Capes e CNPq. Por fim, vale destacar que, de acordo com seu relatório, o professor **foi bolsista de produtividade do CNPq de 2010 à 2023.**

No que se refere a sua atuação no âmbito da Extensão no período do presente RADEP, o professor privilegiou o trabalho de revisor de projeto de fomento de diferentes agências de fomento tais como: Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco; Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte; CNPq / Pibic / UNICAMP; CNPq; CAPES e FAPESP. Também se constata expressiva atuação na arbitragem de artigos de onze periódicos internacionais de elevada qualidade na área, bem como a coordenação de mesas redondas em eventos científicos da área, bancas de concurso e comissões julgadoras.

No âmbito da gestão, o professor atuou amplamente em diferentes comissões e destaca que, no período em análise integrou “[...] comissões que ditam o rumo da Faculdade [sendo], representante do Departamento de Ciências do Esporte na Comissão de Pesquisa [da FEF]. [...]” (RADEP, 2023, fls .30)

Trata-se, portanto, de uma atuação robusta e da qual destaco que o professor é membro da congregação da Faculdade de Educação Física - representante MS-6; foi presidente da comissão para elaboração do regimento da Congregação da FEF; presidente da comissão para a elaboração do regimento interno da Faculdade de Educação Física; membro da comissão de elaboração de critérios para realização de concurso público para Professor Titular na Faculdade de Educação Física; membro da comissão de elaboração de perfil acadêmico / carreira docente da Faculdade de Educação Física; membro da comissão de elaboração de perfil acadêmico / carreira docente MS-6 da Faculdade de Educação Física; membro da comissão de elaboração do regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física; membro da comissão de elaboração do regulamento da Comissão de Pesquisa da Faculdade de Educação Física; membro da comissão de avaliação de progressão - Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão em Faculdade de Educação Física; membro da comissão Técnica Permanente. Análise de perfil de candidatos ao título de Professor Livre Docente; membro da Comissão Técnica Permanente. Análise das inscrições para concurso de Professor Doutor; membro da Comissão Técnica Permanente. Análise das inscrições para concurso de professor titular.

Cabe, ainda, assinalar que o professor atuou junto a Câmara Interna de Avaliação Docente como membro suplente sendo titular em algumas reuniões e realizando a tarefa de emissão de pareceres.

Por fim cabe também destacar sua participação como membro titular em bancas examinadoras de concursos nas quais participou num total de quatro bancas, sendo três delas de concurso de provas e títulos para provimento de cargo de Professor Titular junto à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho em 2023, à Universidade Estadual de Campinas em 2022 e a Universidade de São Paulo em 2018, e, ainda, uma banca de Avaliação de promoção por mérito MS-5.2 junto à Universidade Estadual de Campinas em 2022.

Pelo exposto manifestamos a convicção de que o Prof. Dr. Antônio Carlos de Moraes atendeu amplamente a todos os requisitos e critérios elencados para o exercício em RDIDP nesta Unidade e Universidade. Nossa análise permite afirmar que o professor realiza de modo consistente e coerente, as atividades de Pesquisa e Ensino na Graduação, na Pós-Graduação, na Extensão e naquelas do âmbito da Gestão, contribuindo ao longo de sua carreira para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino e da extensão conforme atesta o seu relatório.

CARMEN LUCIA SOARES
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Trata-se da aprovação do DCE - Departamento de Ciências do Esporte da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, para o Parecer sobre o Relatório de Atividades Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP do Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes, para o período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

PAULA TEIXEIRA FERNANDES
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Trata-se de parecer emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - relatora Profa. Dra. Evely Boruchovitch - onde a referida docente é credenciada.

GIOVANA VERGINIA DE SOUZA

FEF/CPG - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

GIOVANA VERGINIA DE SOUZA

FEF/CPG - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Trata-se de parecer emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - relatora Profa. Dra. Evely Boruchovitch - onde a referida docente é credenciada.

RENATO BARROSO DA SILVA
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

OLIVIA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PESQUISA

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 23 de novembro de 2023.

PARECER COMISSÃO DE PESQUISA/FEF nº 11/2023

Ref. Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa (RADEP)

Interessado: Carmen Lucia Soares (Professora Titular FEF/UNICAMP)

Assunto: Parecer da Comissão de Pesquisa sobre o RADEP referente ao período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2022.

Na análise do relatório de atividades da Profa. Dra. Carmen Lucia Soares quanto às

atividades relacionadas à Pesquisa, apresentamos as seguintes considerações:

O relatório da docente revela envolvimento como pesquisadora junto às atividades

de Pesquisa no período avaliado e corresponde também ao período em que a docente

realizou o Concurso para Professora Titular junto à FEF-Unicamp, na disciplina EF112 –

História da Educação Física, tendo sido aprovada, com data de homologação em maio de

2020.

Seu relatório apresenta regularidade, qualidade e vanguarda em sua produção e produtos referentes às suas pesquisas dentro de sua área de investigação.

Publicou no período 18 artigos em periódicos especializados, sendo que destes, um

artigo envolveu um manuscrito em periódico de seletiva política editorial internacional,

qualificado com fator de impacto (JCR 2022) igual a 0,6, Qualis-Capes A1. Os demais 17

trabalhos envolvem artigos publicados em periódicos especializados arbitrados de

circulação nacional. Destes, 16 apresentam DOI, 12 estão qualificados na estratificação

Qualis-Capes como A1 ou A2 e os demais cinco na estratificação B (B1 ou B2). Soma-se a

isso a publicação de oito capítulos de livro em editoras com conselho editorial, tanto

nacionais quanto internacionais (particularmente da América do Sul), dos quais quatro são

como primeira autora. Também houve a publicação de um livro como organizadora de uma

coletânea em editora com conselho editorial (obra com apoio da Coordenação de

Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES).

Adicionalmente, a docente publicou resultados de pesquisas em congressos e

eventos nacionais e internacionais, sendo: cinco resumos internacionais e dois resumos

publicados em anais de congresso nacional. Ademais, apresentou cinco trabalhos em

eventos científicos internacionais (sendo três em francês, um em português e um em

espanhol) e dois em eventos científicos nacionais (em português).

A docente também apresentou, durante o período de seu relatório, diversos trabalhos

técnicos sem lista de patentes. Destes, destacam-se cinco pareceres para o CNPq, cinco para

a FAPESP, dois para a CAPES e outros dois para o FAEPEX (FUNCAMP), totalizando-se

catorze trabalhos. Ainda no âmbito da divulgação científica, destaca-se o total de cinco

participações em eventos na qualidade de coordenador de mesa redonda, debatedor de

painel e coordenador de sessão técnica.

Nesse constructo temporal, destaca-se também os financiamentos e projetos obtidos

pela docente durante o período de seu relatório. Em particular, a Bolsa de produtividade em

Pesquisa – PQ2 pelo CNPq, a qual a docente tem mantido de forma ativa desde o ano de

2010 e que tem sido renovada em projetos oriundos de suas pesquisas no campo da história

da educação física, práticas de educação e natureza e história do corpo. Cabe salientar ainda

que ela solidificou ao longo deste período um programa de pesquisas que se desenvolveu

em torno de uma problemática central que trafega pela relação entre educação, natureza e

vida ao ar livre e que permite inúmeros desdobramentos e delimitações temáticas no âmbito

dessa relação em que as práticas educativas junto à natureza podem ser tomadas a partir de

diferentes recortes temáticos, geográficos e temporais.

A docente também atuou como Coordenadora de Área de Ciências Humanas e

Sociais/Educação da FAPESP durante o período de seu relatório. Além de ser membra de

comitê assessor da FAPESP, destaca-se o papel de membro de corpo editorial de

importantes e prestigiadas revistas científicas de circulação nacional (seis revistas), bem

como internacionais (duas revistas), além de ser membra do corpo editorial de uma editora

nacional. Ainda nesse item, cabe salientar a emissão de pareceres em dezenove periódicos

de circulação nacional e internacional.

Finalmente, cabe salientar que a docente apresenta vinculação como professora

permanente no programa de pós-graduação em Educação, vinculado à Faculdade de

Educação (FE) da Unicamp o qual recebeu dentro do período do relatório o conceito 6 na

CAPES (programa de excelência). Ela orienta dentro da linha de pesquisa Educação e

História Cultural e desenvolve diversas atividades como membro de comissões e assessorias, ministrando disciplinas e orientando em nível de mestrado e doutorado no

referido programa.

Dessa forma, a produção intelectual da Profa. Carmen Lucia Soares é coerente e

relacionada com sua área de atuação, onde produz e orienta trabalhos integrados desde a

Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação à Projetos de pósgraduação

e pós-doutoramentos.

Frente ao exposto pela docente, esta comissão é favorável à aprovação do presente

relatório em relação às atividades de pesquisa.

LUIZ GUSTAVO BONATTO RUFINO
FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE EXTENSÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

PARECER REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Docente: Profa. Dra. Carmen Lucia Soares

Período: 01/01/2018 a 31/12/2022

Nível/Referência: MS6

O presente parecer refere-se ao relatório das atividades de extensão realizadas pela Profa. Dra. Carmen Lucia Soares, professora titular da FEF-Unicamp, durante o período de 01/01/2018 a 31/12/2022

A professora Carmen atuou durante o período como revisora de projetos de fomento de órgãos internos e externos à Universidade: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Faepex, Programa Institucional de Iniciação Científica da Unicamp. Em seus comentários destaca a relevância de tal ação para o avanço do conhecimento e a justa partilha dos escassos recursos disponibilizados para os estudos.

Atuou como membro de conselho editorial de 10 periódicos diferentes, e como revisora em 19 periódicos da área e de áreas afins, nacionais e internacionais. Em sua auto avaliação destaca a atuação em conselhos e comitês editoriais, editoria-associada, bem como no constante trabalho junto a agências de fomento.

Entre as inúmeras participações em eventos como convidada em seu relatório destaca-se a conferência de encerramento proferida no VI Congresso Latino Americano de Estudos Socioculturais do Esporte - ALESDE, realizado pela USP-Ribeirão Preto em setembro de 2018, na cidade de Ribeirão Preto - SP, conferência que teve como título: *Esporte e Educação na História*.

Em 2019, fui convidada para proferir palestra a convite do GTT 10-Memórias da Educação Física e Esporte, grupo de trabalho temático vinculado ao Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte-CBCE, no âmbito do XXI CONBRACE /VII CONICE realizado pela UFRN, na cidade de Natal, em setembro de 2019 com título: *A Educação Física no Século XX: marcas no corpo*.

Na Universidade do Estado de Minas Gerais-Unidade Ituiutaba, proferiu a Conferência intitulada: *Entre as ginásticas e o esporte: a historicidade de uma formação*, no âmbito da XIV Jornadas de Estudos Científicos do Curso de Educação Física - JOEFI realizado em março de 2022. Ainda como convidada, ministrou o Seminário de Pesquisa intitulado: *Educação do Corpo na História: a ginástica e o esporte entre prescrições e emoções* no âmbito dos Seminários de Pesquisa do Centro de Memória da UNICAMP (CMU): História & Memória, realizados pelo Centro de Memória da UNICAMP (CMU) em 2020.

A docente ingressou na Unicamp no dia 01/06/1987, completando 36 anos de atividades de docência, pesquisa e extensão nessa casa. Destaca ser esse seu último relatório e reconhecemos a dedicação, envolvimento e compromisso com a universidade pública e com a Educação Física durante toda sua carreira, inclusive nesse período em que se encontra próximo de seu desligamento por aposentadoria. Nesse parecer, mais do que avaliar as atividades da docente, que, inclusive foi minha professora na graduação em seus primeiros anos de docência na FEF-Unicamp, gostaria de parabenizá-la e agradecer pelo seu exemplo e suas brilhantes contribuições para a Educação Física e para a Unicamp. Diante do exposto e da brilhante carreira da professora Carmen junto a Esta universidade manifesto-me favoravelmente à aprovação das atividades de extensão apresentadas em seu relatório.

Profa. Dra. Elaine Prodócimo

DEFH-FEF-Unicamp

ELAINE PRODOCIMO
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

PARECER SOBRE AS ATIVIDADES DE ENSINO NA GRADUAÇÃO

Este parecer diz respeito às atividades de ensino na graduação realizadas pela Profa. Dra. CARMEN LÚCIA SOARES, docente do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE (DCE), no período de 31/10/2018 a 31/10/2023 e, durante esse tempo, em 2020 ela foi promovida para professora Titular (MS6).

Em relação às atividades didáticas, a docente ministrou cinco disciplinas diferentes para os cursos diurnos e noturnos (EF 112 -História da Educação Física, EF 413 - Sociologia do Esporte, EF 614- Pesquisa em Educação Física e EF 943A e 959A - Tópicos Especiais em Educação Física), além das disciplinas de orientação de trabalho de conclusão de curso (EF714 e EF 814). A disciplina EF 112 foi ministrada em parceria com o prof. Dr. Edivaldo Gois Junior do Departamento de Educação Física e Humanidades, cooperação que, segundo a professora, *"tem resultado em semestres plenos de novas ideias e ações nesse campo da história do esporte e da educação física"*. A partir disso, a docente vem ministrando desde 2015 uma disciplina de caráter eletivo, criada por ela, *"trata-se aqui da EF 943- Tópicos Especiais: História do Esporte, cujo conteúdo aborda temas e problemas inéditos neste campo e, ainda, os primeiros passos para o domínio de metodologias e técnicas de pesquisa em História do Esporte"*.

A disciplina EF 413, Sociologia do Esporte, foi oferecida individualmente no ano de 2018 e, 2020 em parceria com o mesmo professor. É importante destacar a experiência significativa na graduação que foi o oferecimento de outra disciplina eletiva "Tópicos Especiais - EF959-A: Skateboard", em parceria com o Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes e a participação fundamental do doutorando desse professor, Douglas Vinicius Carvalho Brasil. De acordo com a docente *"a referida disciplina foi organizada em torno do estudo teórico-prático acerca das possibilidades de ensino do Skateboard a partir dos referenciais da Pedagogia do Esporte e também com forte discussão acerca de sua história"*. Em um total de 20 turmas, a professora Carmen atendeu 777 alunos e totalizou 645 horas.

Em relação às orientações, a referida docente orientou no período 13 estudantes no Programa de Estágio de Capacitação Docente (PED) e 08 no Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PAD), o que caracteriza um envolvimento não apenas com os estudantes de graduação, mas, também, com a colaboração na formação de futuros docentes para o Ensino Superior. Orientou 04 trabalhos de Iniciação Científica e 03 estudantes para o trabalho de conclusão de curso (TCC). A docente ressalta que todos os Trabalhos de Conclusão de Curso orientados tomam problemáticas tratadas em sua agenda de pesquisa, são trabalhos que promovem continuidade às pesquisas de IC e, neste relatório, dos três TCCs, dois deles resultaram de pesquisas de IC. Há, assim, uma coerência naquilo que a docente pesquisa e ensina e os temas orientados são expressões dos seus projetos de pesquisa, de questões ligadas à natureza, como podemos observar nos títulos a seguir:

1- Representações de um ideário de vida ao ar livre na pintura de Eliseu Visconti, realizado pelo estudante Lucas William Moreira da Silva (*in memoriam*) e concluído em 2022.

2- Em meio à natureza... nasce o Clube Campineiro de Regatas e Natação (1918 - 1935) realizado pela estudante Catharina Ulian Musa e concluído em 2021.

3- O romance urbano como fonte para uma história do esporte no Brasil (1920 e 1930) realizado pela estudante Regina Helena Alencar Ribeiro e concluído em 2021.

No período desse relatório, a docente ainda orientou quatro pesquisas de IC, com bolsas PIBIC-CNPq e IC-voluntário. Foram pesquisas em torno da história do esporte e de práticas de divertimento junto à natureza, cujos títulos se seguem:

1- O remo em Campinas: Clube Campineiro de Regatas e Natação e as novas relações com a natureza (1918-1935) realizada pela estudante Catharina Ulian Musa. PIBIC-CNPq.

2- Representações do esporte no romance urbano brasileiro nas décadas de 1920 e 1930 e realizada pela estudante Regina Helena Alencar Ribeiro. (IC Voluntario; essa pesquisa obteve bolsa FAPESP e CNPq-PIBIC)

4- A Bicicleta e o ciclismo nas revistas Educação Physica e Sport Illustrado (1930 - 1940) - ordem urbana e novas relações com a natureza realizada pelo estudante Jean dos Santos Mantovani. PIBIC-CNPq.

5- Divertimentos e práticas corporais na natureza: representações na imprensa paulistana da década de 1920 realizada pelo estudante Samuel Ribeiro dos Santos Neto (concluída no segundo semestre de 2018) (IC-Voluntario). A professora observa que *"das quatro pesquisas de IC orientadas e concluídas no período, três delas resultaram em artigos científicos publicados em revistas de seletiva política editorial, respectivamente A1 e B1 do Qualis capes"*.

A docente ainda participou de uma banca de TCC como membro avaliador.

E, no que se refere a um dos alunos de graduação a professora Carmen ressalta *"não poderia deixar de registrar aqui o meu mais profundo pesar com o falecimento de meu querido orientando Lucas William Moreira da Silva. Lucas foi um de meus mais brilhantes estudantes, seu domínio de línguas, sua capacidade para apreender conceitos e noções operando com maestria nas análises da fontes, sua inteligência viva e... sua generosidade, seu sorriso largo e a beleza de seus gestos ficarão para sempre em minha memória como traço indelével que acena para a eternidade."*

Importante ressaltar, ainda, que quanto à graduação, a docente atuou como membro titular do NDE (Núcleo Docente Estruturante- FEF/Unicamp), representando o DCE desde o início desse núcleo na FEF, no ano de 2017. A reestruturação curricular, resultou no novo currículo iniciado em 2022 e foi a principal atividade do NDE, cuja dinâmica de trabalho contou com diversas reuniões em que toda a comunidade acadêmica (docentes, servidores não docentes e estudantes) foi envolvida. Ainda houve seminários com pesquisadores externos à Unicamp até se chegar *“a consensos sobre o conjunto das atividades que deveria compor o novo currículo”*. A docente observa *“considero que essa foi uma das tarefas mais complexas realizadas no quinquênio que, em sua finalização trouxe, sem dúvida, um imenso contentamento a todos e todas que atuaram. Efetivamente, temos agora um currículo mais dinâmico, moderno e em diálogo com o que existe de mais avançado no campo da formação inicial em Educação Física”*.

Em relação aos prêmios e distinções recebidas, a professora Carmen Lúcia recebeu valiosa homenagem pelas contribuições à Educação Física no ano de 2021, pelo Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte-CBCE, uma das mais importantes instituições científicas do campo que a docente ajudou a estruturar na década de 1980. Foi uma homenagem pelas contribuições de suas pesquisas e publicações ao campo da Educação Física brasileira. Em especial, à formação de professores e profissionais de Educação Física, uma vez que algumas de suas publicações são referências em cursos de Educação Física bem como concursos públicos de ingresso em universidades e redes de ensino estaduais e municipais no país (Destaque para os livros *Educação Física: Raízes Europeias e Brasil*; *Imagens da educação no corpo* e o artigo *Educação Física Escolar: Conhecimento e Especificidade*).

Ainda no que se refere à premiação, a professora orientou o trabalho de Iniciação Científica do aluno Samuel Ribeiro dos Santos Neto, intitulado “*Divertimentos e práticas corporais na natureza: representações na imprensa paulistana da década de 1920*”, que recebeu menção honrosa no XX Congresso de Iniciação Científica da Unicamp no ano de 2018. A docente destaca que o estudante também apresentou parte dos resultados desta pesquisa em importante evento internacional no campo da História da Educação na modalidade de Comunicação Oral. “*Trata-se aqui da "40th International Standing Conference for the History of Education", cujo tema em 2018 foi "Education an Nature" na cidade de Berlin-Alemanha (Humboldt Universität)*”.

Outro conjunto de dados da pesquisa realizada por esse estudante dialoga com o projeto de pesquisa de bolsa PQ-CNPq que a docente desenvolve, resultou em publicação de artigo em coautoria, em 2019, a saber: “*SOARES, Carmen Lucia; SANTOS NETO, Samuel Ribeiro dos. À sombra das árvores... respirando ar puro: educação e divertimentos junto à natureza na São Paulo dos anos 1920. EDUCAÇÃO EM REVISTA (ONLINE), v. 34, p. 418-431, 2018. Trata-se de revista de circulação internacional indexada, entre outros, pela Scielo e avaliada como A1-Qualis Capes*”.

A docente cita em sua autoavaliação que *“desde o ano de 2005, tenho o privilégio de atuar em disciplinas de Graduação cujo conteúdo desenvolvido é correlato à minha agenda de pesquisas no campo da História da Educação Física, História do Esporte, História da Ginástica e, mais amplamente, de esportes e práticas de educação e divertimento junto à natureza. Considero que os 47 anos de magistério, 36 dos quais como docente e pesquisadora da Unicamp, conferiram alguma experiência e competência didática que, aliada a centralidade que a pesquisa ocupa em minha vida acadêmica, compõem um quadro de relativa tranquilidade para lidar com as distintas situações de ensino que compreendem, sem dúvida, as relações interpessoais próprias do trabalho docente”*. Desse modo, a docente aponta que este quinquênio foi semelhante ao anterior e manteve as disciplinas ministradas em caráter obrigatório como é o caso da EF 112-História da Educação Física, disciplina instigante e que estabelece uma relação direta com sua agenda de pesquisas no campo mais amplo da História da Educação Física, da Ginástica e do Esporte. Os estudantes tem acesso à uma *“literatura atualizada, relevante, extensa (nacional e internacional), e traz para a sala de aula temas e problemas da História do Esporte e da Educação Física, compondo de maneira importante o currículo de formação inicial”*. A professora Carmen destaca que a qualidade de seu trabalho se justifica pelas condições de trabalho que a FEF oferece, principalmente pelo acervo da Biblioteca Setorial, da FEF, bem como da Sala de Coleções Especiais, que armazena um riquíssimo acervo concernente à História da Educação Física e do Esporte. Nessa sala, criada pela professora na época em que foi Coordenadora da Comissão de Biblioteca, *“os estudantes experimentam, pelo período de 4 horas, uma prática de arquivo, aprendendo os gestos do historiador, manuseando revistas, jornais e livros datados desde fins do século XIX além de inúmeros objetos da cultura material”*.

A docente ainda registra a sua consideração elevada pela retomada da discussão da avaliação das disciplinas, que há tempo não ocorria na FEF. Ela enfatiza o empenho da Coordenação do curso bem como da Comissão de Graduação e dos Departamentos na elaboração deste instrumento relevante para a melhoria do ensino que oportuniza uma efetiva participação discente.

E, por fim, a docente menciona a relevância de integrar a Comissão de Graduação como representante do DCE, pois ela participou da primeira versão desta comissão na década de 1990. De acordo com a professora *“retornar à essa Comissão é para mim um enorme prazer, pois considero de elevada importância a atuação na formação inicial e a Comissão é um espaço muito propício para o debate e as proposições de melhoria do ensino de Graduação”*.

Também, foi homenageada na formatura do curso de Licenciatura em Educação Física da FEF/Unicamp em 2023.

Considerando, assim, as atividades elencadas e, após analisado o Relatório de Atividades apresentado pela Profa. Dra. Carmen Lúcia Soares encaminho à Comissão de Ensino da FEF-Unicamp parecer favorável à sua aprovação. Por ser seu último RADEP, parabeno a docente pela brilhante carreira de docente e pesquisadora na Unicamp pela grande contribuição à Educação Física brasileira.

Profa. Dra. Olívia C. F. Ribeiro

LAURITA MARCONI SCHIAVON
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA COMISSÃO DE PESQUISA

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

PARECER COMISSÃO DE PESQUISA/FEF nº 11/2023

Ref. Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa (RADEP)

Interessado: Carmen Lucia Soares (Professora Titular FEF/UNICAMP)

Assunto: Parecer da Comissão de Pesquisa sobre o RADEP referente ao período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2022.

Na análise do relatório de atividades da Profa. Dra. Carmen Lucia Soares quanto às

atividades relacionadas à Pesquisa, apresentamos as seguintes considerações:

O relatório da docente revela envolvimento como pesquisadora junto às atividades

de Pesquisa no período avaliado e corresponde também ao período em que a docente

realizou o Concurso para Professora Titular junto à FEF-Unicamp, na disciplina EF112 –

História da Educação Física, tendo sido aprovada, com data de homologação em maio de

2020.

Seu relatório apresenta regularidade, qualidade e vanguarda em sua produção e

produtos referentes às suas pesquisas dentro de sua área de investigação.

Publicou no período 18 artigos em periódicos especializados, sendo que destes, um

artigo envolveu um manuscrito em periódico de seletiva política editorial internacional,

qualificado com fator de impacto (JCR 2022) igual a 0,6, Qualis-Capes A1. Os demais 17

trabalhos envolvem artigos publicados em periódicos especializados arbitrados de

circulação nacional. Destes, 16 apresentam DOI, 12 estão qualificados na estratificação

Qualis-Capes como A1 ou A2 e os demais cinco na estratificação B (B1 ou B2).
Soma-se a

isso a publicação de oito capítulos de livro em editoras com conselho editorial,
tanto

nacionais quanto internacionais (particularmente da América do Sul), dos quais
quatro são

como primeira autora. Também houve a publicação de um livro como
organizadora de uma

coletânea em editora com conselho editorial (obra com apoio da Coordenação
de

Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES).

Adicionalmente, a docente publicou resultados de pesquisas em congressos e
eventos nacionais e internacionais, sendo: cinco resumos internacionais e dois
resumos

publicados em anais de congresso nacional. Ademais, apresentou cinco
trabalhos em

eventos científicos internacionais (sendo três em francês, um em português e
um em

espanhol) e dois em eventos científicos nacionais (em português).

A docente também apresentou, durante o período de seu relatório, diversos
trabalhos

técnicos sem lista de patentes. Destes, destacam-se cinco pareceres para o
CNPq, cinco para

a FAPESP, dois para a CAPES e outros dois para o FAEPEX (FUNCAMP),
totalizando-se

catorze trabalhos. Ainda no âmbito da divulgação científica, destaca-se o total
de cinco

participações em eventos na qualidade de coordenador de mesa redonda,
debatedor de

painel e coordenador de sessão técnica.

Nesse constructo temporal, destaca-se também os financiamentos e
projetos obtidos

pela docente durante o período de seu relatório. Em particular, a Bolsa de
produtividade em

Pesquisa – PQ2 pelo CNPq, a qual a docente tem mantido de forma ativa desde
o ano de

2010 e que tem sido renovada em projetos oriundos de suas pesquisas no campo da história

da educação física, práticas de educação e natureza e história do corpo. Cabe salientar ainda

que ela solidificou ao longo deste período um programa de pesquisas que se desenvolveu

em torno de uma problemática central que trafega pela relação entre educação, natureza e

vida ao ar livre e que permite inúmeros desdobramentos e delimitações temáticas no âmbito

dessa relação em que as práticas educativas junto à natureza podem ser tomadas a partir de

diferentes recortes temáticos, geográficos e temporais.

A docente também atuou como Coordenadora de Área de Ciências Humanas e

Sociais/Educação da FAPESP durante o período de seu relatório. Além de ser membra de

comitê assessor da FAPESP, destaca-se o papel de membro de corpo editorial de

importantes e prestigiadas revistas científicas de circulação nacional (seis revistas), bem

como internacionais (duas revistas), além de ser membra do corpo editorial de uma editora

nacional. Ainda nesse item, cabe salientar a emissão de pareceres em dezenove periódicos

de circulação nacional e internacional.

Finalmente, cabe salientar que a docente apresenta vinculação como professora

permanente no programa de pós-graduação em Educação, vinculado à Faculdade de

Educação (FE) da Unicamp o qual recebeu dentro do período do relatório o conceito 6 na

CAPES (programa de excelência). Ela orienta dentro da linha de pesquisa Educação e

História Cultural e desenvolve diversas atividades como membro de comissões e

assessorias, ministrando disciplinas e orientando em nível de mestrado e doutorado no

referido programa.

Dessa forma, a produção intelectual da Profa. Carmen Lucia Soares é coerente e

relacionada com sua área de atuação, onde produz e orienta trabalhos integrados desde a

Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação à Projetos de pósgraduação

e pós-doutoramentos.

Frente ao exposto pela docente, esta comissão é favorável à aprovação do presente

relatório em relação às atividades de pesquisa.

BRUNO RODRIGUES

Coordenador de Pesquisa

PARECER COORP nº 11/2023

Documento assinado.

BRUNO RODRIGUES

FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA COMISSÃO DE EXTENSÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

PARECER REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Docente: Profa. Dra. Carmen Lucia Soares

Período: 01/01/2018 a 31/12/2022

Nível/Referência: MS6

O presente parecer refere-se ao relatório das atividades de extensão realizadas pela Profa. Dra. Carmen Lucia Soares, professora titular da FEF-Unicamp, durante o período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

A professora Carmem atuou durante o período como revisora de projetos de fomento de órgãos internos e externos à Universidade: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Faepex, Programa Institucional de Iniciação Científica da Unicamp. Em seus comentários destaca a relevância de tal ação para o avanço do conhecimento e a justa partilha dos escassos recursos disponibilizados para os estudos.

Atuou como membro de conselho editorial de 10 periódicos diferentes, e como revisora em 19 periódicos da área e de áreas afins, nacionais e internacionais. Em sua auto avaliação destaca a atuação em conselhos e comitês editoriais, editoria-associada, bem como no constante trabalho junto a agências de fomento.

Entre as inúmeras participações em eventos como convidada em seu relatório destaca-se a conferência de encerramento proferida no VI Congresso Latino Americano de Estudos Socioculturais do Esporte - ALESDE, realizado pela USP-Ribeirão Preto em setembro de 2018, na cidade de Ribeirão Preto -SP, conferência que teve como título: *Esporte e Educação na História*.

Em 2019, fui convidada para proferir palestra a convite do GTT 10- Memórias da Educação Física e Esporte, grupo de trabalho temático vinculado ao Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte-CBCE, no âmbito do XXI CONBRACE/VII CONICE realizado pela UFRN, na cidade de Natal, em setembro de 2019 com título: *A Educação Física no Século XX: marcas no corpo*.

Na Universidade do Estado de Minas Gerais-Unidade Ituiutaba, proferiu a Conferência intitulada: *Entre as ginásticas e o esporte: a historicidade de uma formação*, no âmbito da XIV Jornadas de Estudos Científicos do Curso de Educação Física - JOEFI realizado em março de 2022. Ainda como convidada, ministrou o Seminário de Pesquisa intitulado: *Educação do Corpo na História: a ginástica e o esporte entre prescrições e emoções* no âmbito dos Seminários de Pesquisa do Centro de Memória da UNICAMP (CMU): História & Memória, realizados pelo Centro de Memória da UNICAMP (CMU) em 2020.

A docente ingressou na Unicamp no dia 01/06/1987, completando 36 anos de atividades de docência, pesquisa e extensão nessa casa. Destaca ser esse seu último relatório e reconhecemos a dedicação, envolvimento e compromisso com a universidade pública e com a Educação Física durante toda sua carreira, inclusive nesse período em que se encontra próximo de seu desligamento por aposentadoria. Nesse parecer, mais do que avaliar as atividades da docente, que, inclusive foi minha professora na graduação em seus primeiros anos de docência na FEF-Unicamp, gostaria de parabenizá-la e agradecer pelo seu exemplo e suas brilhantes contribuições para a Educação Física e para a Unicamp.

Prof. Dra. Elaine Prodócimo

Relatora

COMEX - FEF - UNICAMP

KARINE JACON SARRO
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Na análise do Relatório de Atividades da Profa. Carmen Lucia Soares, professora do Departamento de Ciências do Esporte (DCE) da Faculdade de Educação Física (FEF) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), referente ao período de janeiro de 2018 a dezembro de 2022, apresentamos as considerações elencadas a seguir.

Iniciamos nossos apontamentos com sua aprovação no Concurso de Professora Titular junto à FEF-UNICAMP (em 2019, com homologação em maio de 2020), na disciplina EF112 - História da Educação Física.

Em relação às atividades de ensino de graduação da FEF, a docente ministrou disciplinas para 20 turmas, alcançando quase 800 discentes neste período, nos dois cursos (integral e noturno): EF 112 - História da Educação Física, EF 943 - Tópicos Especiais: História do Esporte, EF 413 - Sociologia do Esporte e EF 614 - Pesquisa em Educação Física, EF 959 - *Skateboard*, além das duas disciplinas de orientação de Monografias (EF 714 e EF 814). A disciplina EF 112 foi ministrada de maneira conjunta, com o prof. Edivaldo Gois Junior, reforçando o processo de ensino-aprendizagem na área da História da Educação Física. Fortalecendo esta mesma área de pesquisa, atuação e ensino, a professora ministra, desde 2015, a disciplina EF 943, criada por ela que tem como objetivo abordar temas relacionados e também os passos iniciais para se fazer pesquisa na área da História da Educação Física e do Esporte. A disciplina EF 413 foi ministrada duas vezes neste período, sendo uma de maneira individual (2018) e outra, em parceria com o prof. Edivaldo. Já a disciplina EF 959 foi oferecida de maneira inédita no ano de 2022, em parceria com o prof. Roberto Rodrigues Paes e com um aluno de Doutorado por ele orientado, com o objetivo de apresentar o *Skateboard* em suas diferentes manifestações e contextos no âmbito da formação inicial-Graduação.

Ressaltamos a importância dos conteúdos desenvolvidos nas disciplinas e sua interação com as pesquisas que desenvolve a professora, todas relacionadas à “História da Educação Física, História do Esporte, História da Ginástica e, mais amplamente, de esportes e práticas de educação e divertimento junto à natureza”. Ainda no contexto da Graduação, a docente orientou 4 estudantes de Iniciação Científica (IC) sendo 3 com bolsa PIBIC-CNPq e um PIBIC-Voluntário, além de 3 trabalhos de conclusão de curso (TCC). Importante salientar que todas as pesquisas orientadas desenvolvem temas correlatos a agenda de pesquisas da docente. Por fim, reportamos que a professora também supervisionou 7 alunos do Programa de Apoio Didático (PAD).

Com relação à Pós-Graduação, a professora Carmen é credenciada na categoria Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNICAMP, que tem nota 6 na CAPES. Junto a este PPG, a professora é vice coordenadora da Linha de Pesquisa 3-Educação e História Cultural desde 2014, linha na qual atua. No período deste relatório, ministrou a disciplina ED709-Corpo, Imagens e Educação para 3 turmas, alcançando 61 estudantes de Pós-Graduação oriundos de diferentes cursos e formações. Além disso, ministrou também a APP-Atividade Programada de Pesquisa (ED-791, ED792, ED793 e ED 890) para 5 turmas atendendo 17 discentes de mestrado e doutorado. A professora também supervisionou 10 alunos no Programa de Estágio Docente (PED).

No que se refere às orientações na Pós-Graduação, a docente finalizou no período deste RADEP 2 orientações de Doutorado e 1 de Mestrado, esta com bolsa FAPESP. Ainda estão sob sua orientação 1 aluno de Mestrado (bolsa CNPq) e 3 de Doutorado (1 bolsa CAPES). Também supervisiona um Pós-Doutorado, com temática delimitada na História da Ginástica, contemplada com Bolsa Fapesp, com previsão de término no segundo semestre de 2024.

No âmbito das atividades de pesquisa, salientamos que a professora Carmen é bolsista produtividade do CNPq (Nível 2) desde 2010, com o tema “Vida ao ar livre, educação e natureza no Brasil”, temática que permite desdobramentos no campo dos Esportes e da Educação Física. No período, coordenou 4 projetos de pesquisa (2 com financiamento), fortalecendo a história da Educação Física, “trafegando entre educação, natureza e vida ao ar livre”, sua área de pesquisa. Ainda atuou como Coordenadora de Área de Ciências Humanas e Sociais (CHS3) - Educação da FAPESP, durante o período de seu relatório. Para reforçar ainda mais sua atuação na área de pesquisa, a docente foi membro de corpos editoriais de revistas científicas prestigiadas nacionais (6) e internacionais (12) e emitiu pareceres em 19 periódicos de circulação nacional e internacional. Foi também editora- adjunta da Revista Pró-Posições(A1-Qualis Capes) entre 2017 e 2023 e integrou o Comitê Editorial da Resgate: Revista Interdisciplinar de Cultura (A3-Qualis Capes) entre 2016 e 2023.

Sua produção científica mostra sua qualidade e profissionalismo na área. Foram 18 artigos publicados em revistas especializadas, sendo 1 em periódico internacional (A1, com fator de impacto 0,6) e os outros em revistas especializadas de circulação nacional (13 em estratos A1 ou A2 e 4 em B1 ou B2). Também publicou 8 capítulos de livro em editoras com conselho editorial, nacionais e internacionais, dos quais 4 são como primeira autora. Publicou, neste período, um livro como organizadora. Salientamos aqui que as publicações da docente ao longo de sua vasta carreira acadêmica tornaram-se referência para a Educação Física na Área de Ciências Humanas.

Com relação às atividades de extensão, a docente participou, como titular num total de 45 bancas, sendo 19 em nível de mestrado e 22 de doutorado. Essas dissertações e teses foram desenvolvidas tanto na Unicamp, quanto em diferentes universidades brasileiras, majoritariamente na área da Educação e, mais amplamente das Ciências Humanas. Importante ressaltar que 4 destas bancas foram realizadas em outros países (2 na França, 1 no Uruguai e 1 na Argentina). Ainda em relação às bancas, esteve em 3 bancas de Concurso para Professor Titular externas à UNICAMP, respectivamente UFSC, UFRGS e UNESP-Rio Claro e 4 bancas de Livre-Docência sendo uma junto à USP-Ribeirão Preto e as demais na UNICAMP, sendo uma na FEF e duas na FE. Participou, ainda, como membro titular de uma banca de progressão da carreira junto ao ISEF- UDELAR, em 2021 - concurso LLOA (*Llamado a oportunidades de ascenso*) de Grado 4 - *profesor agregado del departamento de Educación Física y Practicas Corporales*- ISEFUDELAR, 2021.

Ainda, publicou os resultados de suas pesquisas em congressos da área, nacionais (2) e internacionais (5 resumos internacionais, sendo 3 em francês, 2 em espanhol e 1 em português). Participou de 5 eventos científicos, sendo debatedora de mesa redonda, de painel ou coordenadora de sessão técnica. Com relação a pareceres, a professora Carmen emitiu 14 pareceres no período (5 para o CNPq, 5 para a FAPESP, 2 para a CAPES e 2 para a FAEPEX-UNICAMP). No âmbito interno à FEF, emitiu inúmeros pareceres relacionados ao RADEP, à progressão de carreira (9) e acompanhamento do estágio probatório (2).

Nas atividades de gestão, a professora foi coordenadora de área da FAPESP-Ciências Humanas e Sociais-CHS3-Educação entre abril de 2017 e julho de 2022. É representante do DCE junto à Graduação e integra o Núcleo Docente Estruturante (NDE) da FEF, núcleo de trabalho que auxiliou nas propostas para atualização do novo currículo, implantando em 2023. No DCE, atuou como membro titular da Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório Docente de duas novas professoras recém contratadas. É membro titular da Congregação da FEF, representando a categoria MS6-Professor Titular. No âmbito da Universidade, é representante titular da FEF junto ao Conselho Científico do Centro de Memória da Unicamp (CMU) e participou das seguintes comissões: Avaliação do Prêmio Tese Destaque (2023), Programa Santander Mobilidade Internacional Estudantes de Pós-Graduação (2022) e Comissão de Acompanhamento-Programa de Pós-Graduação-Faculdade de Educação (2017-2021).

Como reconhecimento pelo seu trabalho, a docente recebeu 4 homenagens: Professora Homenageada do curso de Licenciatura em Educação Física (2023); Homenagem do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE) pelas contribuições de suas pesquisas e publicações ao campo da Educação Física brasileira, em especial, à formação de Professores e Profissionais de Educação Física (2021); Menção Honrosa pelo trabalho de Iniciação Científica que orientou junto ao PIBIC-UNICAMP (2018) com pesquisa desenvolvida pelo estudante Samuel Ribeiro dos Santos Neto e o prêmio internacional *ISHPES EARLY CAREER SCHOLAR AWARD*, *The International Journal of the History of Sport - ISHPES - The International Society for the History of Physical Education and Sport* (2021) pela orientação da tese de doutorado desenvolvida pela estudante Daniele C.C. de Medeiros, em 2021, sendo a primeira vez que um pesquisador da América Latina recebeu o referido prêmio.

Diante do exposto neste relatório, ressaltamos com destaque as atividades da professora Carmen Lucia Soares e salientamos seu engajamento e profissionalismo nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão na UNICAMP, fortalecendo a Educação Física Brasileira e nas exigências da carreira como professora titular. Considerando que este é o último RADEP da professora, como ela salientou em vários pontos do relatório, deixamos aqui nossos agradecimentos pela sua trajetória e pela sua brilhante carreira na FEF e, mais recentemente, no DCE. Assim, com muito mérito, encaminhamos a aprovação do presente Relatório.

ANTONIO CARLOS DE MORAES
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Trata-se da aprovação do DCE - Departamento de Ciências do Esporte da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, para o Parecer sobre o Relatório de Atividades Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP da Profa. Dra. Carmen Lucia Soares, para o período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

PAULA TEIXEIRA FERNANDES
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA



Faculdade de Educação Física
Universidade Estadual de Campinas
Rua Érico Veríssimo 701 - Barão Geraldo - Campinas/SP
13083-851 - tel (19) 3521-6600



Campinas, 05 de fevereiro de 2024

Solicitante: Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada (DEAFA)–
Faculdade de Educação Física- FEF

Referente: Parecer do Relatório Final de Professor Colaborador desenvolvidas
pelo Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo, matrícula 319981, no período de 27 de
outubro de 2021 a 26 de outubro de 2023.

Parecer

O Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo, credenciado como professor permanente no Programa de Pós-graduação em Educação Física, solicitou a sua permanência no programa como orientador em 27/10/2021, após a sua aposentadoria na UNICAMP, para finalização das orientações dos alunos de doutorado Danilo Lutiano Valerio e Thaisa Lucas Filgueira. Nesse período, a tese doutorado de Danilo Lutiano Valerio, intitulada "**A institucionalização do Comitê Paralímpico Brasileiro e o Campo Esportivo Paralímpico do Brasil: uma análise a partir das categorias de Campo, Capital e Habitus**", foi concluída em 07/10/2022. Entretanto, a aluna de doutorado Thaisa Lucas Filgueira, por solicitação do professor Paulo Araújo, foi desligada de sua orientação, em virtude da mesma não cumprir as atividades estabelecidas pelo orientador. Adicionalmente nesse período, o professor publicou 02 artigos em revistas nacionais indexadas decorrentes da tese do aluno Danilo L. Valério, bem como foram apresentados 02 resumos em congressos científicos da área. Em 26/10/2023 o professor Paulo solicitou o encerramento de sua participação no Programa de Professor Colaborador na FEF/UNICAMP.

Assim, diante do exposto acima, exaro parecer favorável à **APROVAÇÃO** do relatório final das atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Paulo Ferreira Araújo como professor colaborador, uma vez que atendeu todas as dimensões da atividades previstas, contribuiu para formação de recursos humanos e produção científica na área de Educação Física, bem como o conjunto de suas atividades demonstra qualidade e coerência com a linha de pesquisa que estava vinculado e os objetivos do departamento. Solicito o envio imediato para o DEAFA para ciência e manifestação.

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri

Professora Livre Docente da Faculdade de Educação
Física Universidade Estadual de Campinas

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Regina Cavaglieri, PROFESSOR ASSOCIADO II**, em 08/02/2024, às 14:52 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E25CECC0 5AD2402E 9638F9C4 66C97416





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



CIDADE UNIVERSITÁRIA “ZEFERINO VAZ”, 28 de fevereiro de 2024.

RESOLUÇÃO INTERNA DEAFA-FEF 05/2024

O DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA da Faculdade de Educação Física – UNICAMP, em reunião ordinária realizada em sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, aprovou o Parecer sobre o Relatório final de atividades da participação no Programa de Professor Colaborador da Unicamp do Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo - período de 27/10/2021 - 26/10/2023.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
28 de fevereiro de 2024

Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves
Chefe do Departamento de Estudos da Atividade
Física Adaptada – FEF/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Tanure Alves, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 29/02/2024, às 15:53 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C70DE457 818848CF BD5EF430 A4332C99





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620



Parecer referente ao Relatório de Atividades
Professora colaborada do Programa
Período: agosto de 2022 a dezembro de 2023
Professor Responsável: Profa. Dra. Myriam Nunomura

A Profa. Myriam Nunomura é professora colabora do DEFH desde 2021, credenciada junto ao Programa de Pós-Graduação da FEF/Unicamp.

No período que compreende esse relatório, a Profa. Myriam concluiu a orientação de dois doutorados, a saber Caroline A. F. Yoshioka (dezembro de 2023) e Vítor Ricci Costa (outubro de 2022). Tendo essas duas pesquisas sido desenvolvidas no âmbito da Unicamp, todas as publicações e apresentações ligadas a esses trabalhos devem mencionar os vínculos a essa instituição, tanto por parte do autor como da orientadora.

As demais atividades listadas no relatório foram desenvolvidas na USP, não tendo sido desenvolvida nenhuma outra atividade de ensino ou pesquisa junto a Unicamp.

Dada a conclusão das atividades de orientações e considerando as observações acima formuladas quanto aos créditos institucionais das pesquisas desenvolvidas, manifesto-me favorável a aprovação deste relatório.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Helena Altmann

Documento assinado eletronicamente por **Helena Altmann, PROFESSOR ASSOCIADO II**, em 09/02/2024, às 11:11 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
B4AF0B99 247F48AC B99EA13D B6BCB308





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



CIDADE UNIVERSITÁRIA “ZEFERINO VAZ”, 28 de fevereiro de 2024.

RESOLUÇÃO INTERNA DEFH-FEF Nº 04/2024

O DEFH - Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em Reunião realizada em sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, aprovou o Parecer sobre o relatório final da Profa. Dra. Myrian Nunomura, referente à sua participação no Programa de Professor Colaborador da Unicamp, no período de 01/09/2022 – 31/08/2023.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
28 de fevereiro de 2024

Profa. Dra. Silvia Cristina Franco Amaral
Chefe do Departamento de
Educação Física e Humanidades
FEF/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 28/02/2024, às 17:12 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
CA1AE87B C9614F3A 9CDF3FA4 DC8FEF45





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620



PARECER DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES DA FEF-UNICAMP

Ref. Relatório de atividades relativas ao período de credenciamento no PPG em Educação Física da FEF-Unicamp

Interessado: Renato Francisco Rodrigues Marques (Professor Colaborador da FEF/Unicamp)

Assunto: Parecer do Departamento de Educação Física e Humanidades referente ao período compreendido entre 01/11/2022 e 31/10/2023

Na análise do relatório de atividades relativas ao período do último ciclo de credenciamento no PPG-FEF/Unicamp do Prof. Dr. Renato Francisco Rodrigues Marques, apresentamos as seguintes considerações: o relatório do docente revela seu envolvimento junto às atividades de pesquisa no período em questão, apresentando regularidade em sua produção. Em tal período, o docente publicou um total de nove artigos e um capítulo de livro. Destas produções, um capítulo e quatro artigos foram escritos com estudantes do PPG-FEF/Unicamp e um artigo, com outros docentes do PPG-FEF/Unicamp – o que mostra que ele estabeleceu diálogo e consolidou parcerias científicas com os corpos docente e discente do Programa. Parcerias materializadas não apenas em produções científicas sistemáticas, mas, também, em orientações de pesquisa (duas de mestrado e uma de doutorado).

Vale sublinhar, ainda, que parte significativa dos artigos produzidos foi publicada em periódicos de prestígio científico, conforme comprova sua avaliação no Qualis/CAPES (2017-2020): quatro desses periódicos foram classificados como A1, três como B1, um como B2 e apenas um não foi classificado.

Outro aspecto a ser destacado é que o docente obteve um financiamento de pesquisa durante o último ciclo de seu credenciamento: o projeto “Jovens atletas migrantes de futebol: o desafio de conciliação das carreiras escolar e esportiva” foi contemplado com uma Bolsa de Produtividade em Pesquisa, do CNPq. É importante ressaltar que o docente já possuía uma pesquisa (em andamento) com financiamento. Intitulada “Dupla carreira no futsal brasileiro: desafios e ações”, tal pesquisa conta com uma Bolsa Universal, também do CNPq, e é desenvolvida em colaboração com pesquisadores da Universitat Autònoma de Barcelona (Espanha) e do Institut Nacional d'Educació Física de Catalunya (Espanha). Colaboração que mostra que o docente participa de redes internacionais de pesquisa, contribuindo, assim, para a internacionalização do PPG-FEF/Unicamp.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620



Frente ao exposto, recomendamos a aprovação do presente relatório.

Prof. Dr. Felipe Tavares Paes Lopes

Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas

FEF-Unicamp

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Tavares Paes Lopes, PROFESSOR DOUTOR I**, em 09/02/2024, às 10:56 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7E14354B 7F334442 9AC0808F 920F38F6





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ", 28 de fevereiro de 2024.

RESOLUÇÃO INTERNA DEFH-FEF No 03/2024

O DEFH - Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em Reunião realizada em sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, aprovou o Parecer sobre o Relatório final de atividades da participação no Programa de Professor Colaborador da Unicamp, no período de 01/11/2022 – 31/10/2023.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
28 de fevereiro de 2024

Profa. Dra. Silvia Cristina Franco Amaral
Chefe do Departamento de
Educação Física e Humanidades
FEF/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 28/02/2024, às 17:12 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
2944F393 39584361 88BAFC26 7F341715





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620



Campinas, 30 de Janeiro de 2024.

PARECER

Assunto:

Solicitação de "REGÊNCIA CONCOMITANTE DE FUNÇÕES DOCENTES" referente à atuação como docente da disciplina "Currículo cultural da Educação Física: perspectivas política, epistemológica e pedagógica" na USP

O presente parecer tem como objetivo analisar a solicitação do Prof. Dr. Mário Luiz Ferrari Nunes como docente convidado na disciplina "Currículo cultural da Educação Física: perspectivas política, epistemológica e pedagógica" a ser oferecida no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da USP. Conforme declara o docente na solicitação enviada a esse departamento, o pedido tem como base o artigo 12º da Deliberação CONSU A-02/2001 de 27.03.2001, que regulamenta a Regência Concomitante de Funções Docentes.

Conforme informado, a participação do docente da FEF-UNICAMP será realizada sem vínculo empregatício e sem credenciamento no programa de pós-graduação da USP. A referida disciplina será oferecida no primeiro semestre de 2024, às quintas-feiras, no período noturno, de forma remota, tendo como docente responsável pela disciplina na Faculdade de Educação da USP o Prof. Dr. Marcos Garcia Neira, além de outro docente convidado, o Prof. Dr. Wilson Alviano Júnior da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

A participação do professor Mário Nunes nesta disciplina reforça a já consolidada parceria com o Prof. Marcos Neira, a qual vem permitindo uma profícua cooperação entre os grupos de pesquisa que os mesmos lideram em suas respectivas instituições.

Dado o formato online do oferecimento da disciplina esperamos que os(as) estudantes de Pós-Graduação da FEF Unicamp se interessem em participar e, desse modo, possam ampliar o diálogo e reflexões sobre o tema com colegas de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620



outras importantes instituições brasileiras.

Mediante as considerações expostas neste parecer, ressalto a importância do tema para a FEF-UNICAMP, bem como a manutenção da parceria entre a Universidade Estadual de Campinas e a Universidade de São Paulo no oferecimento de uma disciplina de Pós-Graduação. Portanto, me manifesto favorável a aprovação da solicitação.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Coelho Bortoleto, PROFESSOR ASSOCIADO II**, em 08/02/2024, às 14:12 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
63118516 88314915 A33E31BB 68ABE286





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



RESOLUÇÃO INTERNA DEFH-FEF Nº 01/2024

Ref. Solicitação de regência concomitante de funções docentes

O DEFH - Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em Reunião realizada em sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, foi favorável à solicitação do Prof. Dr. Mário Luiz Ferrari Nunes, de regência concomitante de funções docentes na disciplina: *Currículo Cultural da Educação Física: perspectivas política, epistemológica e pedagógica* no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da USP, a partir do primeiro semestre de 2024.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

08 de fevereiro de 2024

Prof^a. Dr^a. Sílvia Cristina Franco Amaral
Chefe do Departamento de
Educação Física e Humanidades
FEF/Unicamp

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 09/02/2024, às 10:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E0B974F9 9F9B4C3F 91F951D5 2EE14EA9





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COMISSÃO DE EXTENSÃO



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

19 de Fevereiro de 2024

PARECER

O presente parecer se refere à prestação de contas do Convênio FUNCAMP nº 927.23, CURSOS/EXTECAMP, Processo 01-P-2404/2024(d), Termo aditivo 1000.27 no período de 15/09/2023 a 31/12/2023.

O demonstrativo apresenta saldo inicial remanescente de R\$ 17.186,01 do exercício anterior, finalizado.

Ao longo da execução as receitas foram de R\$ 530,73, e rendimentos financeiros no valor de R\$ 301,01. A soma dos valores (remanescentes, receitas e rendimentos), totalizou R\$ 18.017,75.

Pelo apresentado no demonstrativo, as despesas incluíram o pagamento de deslocamento de ministrante de módulo de curso, impostos e taxas.

As despesas totais foram de R\$ 13.902,22, obtendo dessa forma um saldo remanescente para o próximo exercício de R\$4.115,53.

Por considerar que as despesas foram realizadas em concordância com o planejamento, além de contar com um saldo positivo ao final do referido exercício, encaminho parecer favorável à aprovação.

Prof. Dr. Evandro Lázari
Relator
COMEX - FEF - UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cassiano de Lázari, RELATOR COMEX**, em 22/02/2024, às 09:53 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
CEFEFB2C D2154AD4 97225F67 09F95F51





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COORDENADORIA DE EXTENSÃO



RESOLUÇÃO INTERNA COMEX-FEF Nº 03/2024

*Dispõe sobre o parecer referente a prestação de contas do
Convênio FUNCAMP nº 927.23 - CURSOS/EXTECAMP*

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sessão ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, homologou o parecer referente à prestação de contas do Convênio FUNCAMP nº 927.23, CURSOS/EXTECAMP, Processo 01-P-39781/2023(d), Termo aditivo 1000.27 no período de 15/09/2023 a 31/12/2023.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
21 de fevereiro de 2024

Professora Doutora Karine Jacon Sarro
Presidente da COMEX-FEF-UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Karine Jacon Sarro, COORDENADOR DE EXTENSÃO**, em 22/02/2024, às 09:12 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
336F9889 9A9E46C3 87A7C4F1 2BA95E66



MINUTA

Dispõe sobre as Ações de Extensão da Faculdade de Educação Física

CAPÍTULO I – SOBRE O CONCEITO DE EXTENSÃO

A FEF/UNICAMP em atenção aos preceitos indicados pela Política Nacional de Extensão desenvolvida pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), bem como aqueles adotados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Unicamp, compreende a Extensão Universitária como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade, fundada no princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

CAPÍTULO II – COMPOSIÇÃO E RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO DE EXTENSÃO

Artigo 1º - Conforme estabelece o Regimento Interno da FEF/UNICAMP em sua Resolução nº 36/2022, e em atenção à Deliberação CEPE-A-005/2002, de 05/03/2002 da Unicamp, a gestão das ações de Extensão são de responsabilidade da Comissão de Extensão de FEF (COMEX).

Artigo 2º - A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física, terá a seguinte composição:

- I – Coordenador(a) de Extensão da Faculdade;
- II – Um(a) representante de cada Departamento da FEF;
- III – Um(a) representante Discente de Graduação da FEF;
- IV – Um(a) representante Discente de Pós-Graduação da FEF;
- V – Um(a) representante dos/as servidores(as) Técnico-Administrativos;

§ 1º - O(a) Coordenador(a) de Extensão será indicado(a) pelo(a) Diretor(a), mediante consulta aos docentes pertencentes ao quadro da Unidade, aos servidores técnico-administrativo e ao corpo discente regularmente matriculado no curso de Graduação em Educação Física e no Programa de Pós-graduação em Educação Física.

§ 2º - O processo de consulta, a que se refere o parágrafo anterior, seguirá normas internas aprovadas pela Congregação.

§ 3º - Os(as) representantes docentes serão indicados pelos Departamentos, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 4º - O(a) representante dos servidores técnico-administrativos será indicado por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 5º - Os(as) representantes discentes serão indicados por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

§ 6º - A duração da Coordenação de Extensão será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução mediante nova consulta, observando a vigência do mandato do Diretor, o qual terá um prazo de até 60 dias após sua assunção para proceder à indicação.

§ 7º - O(a) Coordenador(a) de Extensão irá indicar um(a) suplente (docente) dentre os membros da COMEX, após consulta à comissão.

Artigo 3º - São atribuições e competências da Comissão de Extensão:

I - assessorar a Congregação em assuntos referentes ou relacionados com a Extensão;

II - supervisionar e gerir de forma geral as ações de extensão, zelando pela boa execução das normas vigentes;

III - elaborar, cumprir e fazer cumprir os dispostos na presente norma;

IV – reunir-se periodicamente conforme calendário pré-estabelecido pela Unidade, para deliberar sobre as demandas pertinentes às ações de Extensão da Unidade.

V – atuar junto à FEF, na forma de Comissão Assessora, no referente aos trâmites de Convênios e Termos de Cooperação de natureza de extensão, nos termos da Del. CONSU-A-16/2022.

Artigo 4º - São atribuições do(a) Coordenador(a) de Extensão:

I - representar a unidade diante do Conselho Executivo de Extensão (CONEXT) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC);

II – presidir as reuniões da COMEX;

III - representar a COMEX nas reuniões Interdepartamentais e da Congregação da unidade;

IV – acompanhar e coordenar o desenvolvimento das ações de extensão, bem como assessorar as atividades da Secretaria Executiva de Extensão da Unidade;

V – viabilizar o estabelecimento de uma comunicação ampla e transparente com as outras instâncias da unidade e com a comunidade.

Artigo 5º - São atribuições da Secretaria Executiva de Extensão:

I – organizar, acompanhar e fazer a gestão administrativa, logística e dos espaços físicos das ações de extensão;

II – secretariar as reuniões da COMEX;

III – dialogar com as outras áreas administrativas da Unidade buscando a otimização dos processos.

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES – GENERALIDADES

Artigo 1º - As ações de extensão podem ser propostas por qualquer integrante do quadro docente da unidade.

Artigo 2º - As ações de extensão deverão ter coerência com a atuação do(a) docente no ensino e/ou na pesquisa, bem como às competências e interesses da unidade.

Artigo 3º - As ações de extensão podem compor, combinar-se ou alinhar-se às atividades de Ensino e Pesquisa da Unidade, conforme regulamentos próprios.

Artigo 4º - As ações de extensão podem ser propostas conforme as seguintes categorias: Projetos de Extensão regulares; Projetos de Extensão eventuais; Cursos; Eventos; Prestação de Serviços; Programas.

CAPÍTULO IV – DAS AÇÕES - ESPECIFICIDADES

Artigo 1º - Projetos de Extensão

§ Primeiro: Projetos de extensão regulares são caracterizados por uma ação processual e contínua de caráter esportivo, educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com articulação prática do conhecimento científico, do ensino e da pesquisa, com objetivo específico e oferecimento semestral conforme calendário definido pela COMEX, com a possibilidade de reoferecimento, sempre sob responsabilidade de um servidor docente;

§ Segundo: Projetos de extensão eventuais são caracterizados por ação processual e contínua de caráter esportivo, educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com articulação prática do conhecimento científico, do ensino e da pesquisa, com objetivo específico e prazo determinado, com oferecimento pontual para atender uma demanda específica, sempre sob responsabilidade de um servidor docente;

§ Terceiro: A solicitação de oferecimento deve ser realizada mediante formulário eletrônico específico disponível no site da FEF-UNICAMP, e deve ser aprovada pelo Departamento e, posteriormente, pela COMEX. O reoferecimento tramitará diretamente via COMEX;

§ Quarto: As fontes de recursos financeiros para a execução dos projetos de extensão poderão ser constituídas por meio de convênios, acordos, apoiadores e pagamento de taxa de inscrição pelos próprios usuários. Recomenda-se que o valor da inscrição seja inferior ao valor de atividades similares no mercado local. Os pagamentos e relatoria financeira serão realizados via Funcamp. Recomenda-se o oferecimento de bolsas com até 100% de gratuidade, via análise da coordenação do projeto, visando atender solicitações específicas e justificadas;

§ Quinto: As atividades previstas podem ser ministradas pelos docentes responsáveis e/ou por discentes devidamente vinculados ao projeto, conforme processo de inscrição realizado

pela COMEX. É permitida a contratação de Prestadores de Serviço conforme Resolução FUNCAMP vigente para atividades previstas no projeto, por até dois semestres consecutivos;

§ Sexto: É permitido o pagamento de bolsas para monitores(as) (discentes) conforme a viabilidade financeira de cada projeto, considerando o máximo de 12 parcelas (soma de todas as participações) conforme normativa FUNCAMP vigente;

§ Sétimo: O pagamento para os docentes responsáveis deve seguir a Deliberação CONSU correspondente. O cálculo de custos deve atender às normas vigentes da Universidade.

§ Oitavo: A utilização dos recursos deve ser realizada mediante previsão orçamentária detalhada no projeto. Gastos não previstos podem ser solicitados pelo coordenador/proponente tendo sua execução realizada mediante aprovação do(a) coordenador(a) de extensão, e em casos excepcionais da COMEX, considerando o benefício para as atividades (ensino, pesquisa, extensão) desenvolvidas na unidade.

§ Nono: O saldo financeiro ficará disponível ao coordenador/a do projeto por até 24 meses posteriores à finalização do último oferecimento, após esse prazo será transferido à direção da unidade.

§ Décimo: A apresentação do relatório semestral, via formulário eletrônico específico, é obrigatória, sendo o reoferecimento do projeto condicionado à aprovação deste relatório.

Artigo 2º - Da participação de discentes nos projetos de extensão

§ Primeiro: Poderão participar da ação de extensão, categoria projeto, todos(as) os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) na UNICAMP, tendo prioridade os(as) alunos(as) matriculados(as) na FEF;

§ Segundo: A participação dos(as) discentes se dará como colaborador (sem bolsa), ou monitor (com ou sem bolsa);

§ Terceiro: Entende-se por monitor o(a) discente matriculado(a) a partir do 4º semestre letivo, que, capacitado e sob a supervisão docente, atuará como regente de turma, de forma remunerada ou não;

§ Quarto: Entende-se por colaborador o(a) discente matriculado(a) em qualquer semestre letivo, que, sob a supervisão docente, atuará junto ao monitor, de forma não remunerada, visando a sua capacitação;

§ Quinto: Os(as) discentes interessados(as) deverão se candidatar às vagas de colaborador ou monitor em sistema específico disponível no site da FEF de acordo com calendários disponibilizado pela COMEX;

§ Sexto: A seleção dos discentes monitores e colaboradores para os projetos de extensão será feita pelo docente coordenador do projeto;

§ Sétimo: Serão obrigações dos colaboradores e monitores cumprir a carga horária determinada pelos projetos, e se responsabilizar pelas tarefas designadas pelo coordenador do projeto. A carga horária total do discente nos projetos de extensão não poderá exceder 10 horas semanais.

§ Oitavo: Serão obrigações do coordenador do projeto oferecer capacitação e realizar reuniões periódicas com os discentes que atuam como colaboradores e monitores do projeto.

Artigo 3º - Cursos

§ Primeiro: Conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático;

§ Segundo: Os tipos de cursos e tipos de oferecimento seguem as definições vigentes do Regimento Geral dos Cursos de Extensão da Unicamp;

§ Terceiro: A solicitação deve ser realizada mediante formulário eletrônico específico disponível no site da FEF-UNICAMP, e deve ser aprovada pelo Departamento, COMEX e Congregação. Cursos pagos serão encaminhados via sistema à Escola de Extensão (EXTECAMP) da UNICAMP para os devidos trâmites.

§ Quarto: É permitido o pagamento de bolsas de coordenação (docente), conforme Deliberação CONSU vigente;

§ Quinto: A utilização dos recursos deve ser realizada mediante previsão orçamentária detalhada no projeto. O saldo financeiro ficará disponível ao coordenador/a do projeto por até 24 meses após a finalização do último oferecimento, sendo transferido à direção da unidade após este prazo.

Artigo 4º - Eventos

§ Primeiro: Entende-se por “Eventos” as ações extensionistas que implicam na apresentação e exibição pública e livre, ou também com público específico, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade. Dentre elas destacam-se, Congressos, Seminários, Ciclos de Debate, Palestras, Exposições, Festivais, Workshops, Oficinas, Mostras, Espetáculos, Torneios e Competições;

§ Segundo: A solicitação deve ser realizada mediante formulário eletrônico específico disponível no site da FEF-UNICAMP, incluindo a submissão do projeto detalhado. Antes de tramitar via COMEX, a solicitação deve ser aprovada pelo Departamento. Eventos que envolvam o pagamento dos participantes devem, ademais, serem aprovados pela

Congregação da unidade; eventos gratuitos de pequeno porte poderão ser aprovados diretamente pela coordenação de extensão;

§ Terceiro: A participação pode ser gratuita ou paga. A proposta pode incluir apoio institucional e/ou parcerias internas e externas;

§ Quarto: Os eventos podem estar abertos à comunidade interna e externa conforme indicado no projeto. Podem colaborar na organização da ação servidores e discentes da UNICAMP, bem como pessoas da comunidade externa quando houver parcerias descritas no projeto. É permitida a contratação de Prestadores de Serviço conforme Resolução FUNCAMP vigente para as atividades previstas no projeto;

§ Quinto: No caso de remuneração para o(a)(s) coordenador(a) (es/as), deverá ser seguida a Deliberação CONSU vigente, bem como a resolução GR vigente para cálculo de custos.

§ Sexto: A utilização dos recursos deve ser realizada mediante previsão orçamentária detalhada no projeto do evento. O saldo financeiro ficará disponível ao coordenador/a por até 24 meses após a finalização do evento, sendo transferido à direção da unidade após este prazo.

§ Sétimo: O relatório final do evento deve ser encaminhado à COMEX até 30 dias do final do mesmo.

Artigo 5º - Prestação De Serviços

§ Primeiro: Entende-se por Prestação de Serviços a realização de trabalho contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.), atividade de transferência à comunidade do conhecimento gerado e instalado na Universidade. A prestação de serviços se caracteriza por serviço eventual, consultoria, assessoria, curadoria entre outras prestações;

§ Segundo: A solicitação de realização deve ser aprovada pelo Departamento e, posteriormente, pela COMEX. As atividades a serem desenvolvidas pelo docente, o cronograma de desenvolvimento e a remuneração devem ser devidamente discriminadas no Plano de Trabalho.

Artigo 6º - Programas

§ Primeiro: Entende-se por Programa de Extensão um conjunto articulado de atividades ou ações de extensão, permanentes ou com duração pré-estabelecida, e integrado às atividades de ensino e de pesquisa, com clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum.

§ Segundo: Podem ser propostos por docentes ou grupos de docentes, sendo indicado um dos proponentes como coordenador responsável pelo programa. A solicitação deve ser

realizada mediante formulário eletrônico específico disponível no site da FEF-UNICAMP, e as normas e a tramitação serão de acordo com as ações propostas no programa (projetos, eventos, cursos, etc).

Artigo 7º - Da acreditação para curricularização da atividade de extensão

§ Primeiro: Só será considerada para o cumprimento da carga horária de curricularização da extensão a atividade que:

- I – Tiver o discente como executor da ação;
- II – Estiver vinculada a uma ação de extensão aprovada pela comissão de extensão ou fizer parte do vetor extensão em disciplina de graduação;
- III – For sancionada pelo docente responsável pela ação de extensão.

CAPÍTULO V - CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO

§ Primeiro: a atuação da Universidade em atividades de cooperação, pesquisa, ensino, extensão e prestação de serviços junto a terceiro, pessoas físicas ou jurídicas, devem ocorrer mediante prévia celebração de convênios, contratos ou instrumentos similares, sendo estes constituídos por acordos formais assinados entre a UNICAMP e instituições públicas ou privadas.

§ Segundo: A solicitação deve ser tramitada por um servidor docente inicialmente no Departamento, e será encaminhada para a COMEX quando o convênio ou similar envolver ações de extensão, seguindo para a Congregação da unidade que encaminhará para as instâncias superiores via sistema eletrônico. Os convênios e termos aditivos devem atender às normativas vigentes (Deliberação CONSU e Instrução DGA) e considerar as minutas disponibilizadas pela UNICAMP;

§ Terceiro: O relatório final deve ser encaminhado à unidade para apreciação até 60 dias do final do convênio, de acordo com a Deliberação CONSU vigente.

CAPÍTULO VI – DO USO DOS ESPAÇOS

Artigo 1º - A solicitação e a aprovação do uso dos espaços físicos da FEF-Unicamp obedecem à seguinte ordem de prioridade: atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Após alocação para as atividades de Ensino e Pesquisa realizada pelas instâncias correspondentes, cabe à CODESP a responsabilidade por alocar as solicitações relativas às atividades de Extensão, registrando no sistema interno da FEF. É permitida a cobrança de taxas conforme estabelece a TABELA de valores disponível no site da CODESP.

Artigo 2º - Os recursos obtidos serão destinados a melhorias dos espaços, equipamentos e para a manutenção das ações da CODESP, sendo alocados numa conta específica gerida pela FUNCAMP.

Esta Resolução entrará em vigor de forma imediata à sua aprovação.

Prof. Dr.

Presidente da Congregação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COORDENADORIA DE EXTENSÃO



RESOLUÇÃO INTERNA COMEX-FEF Nº 09/2024

Dispõe sobre o Regimento Interno da Extensão FEF

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sessão ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou o Regimento Interno da Extensão da Faculdade de Educação Física – UNICAMP.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
21 de fevereiro de 2024

Professora Doutora Karine Jacon Sarro
Presidente da COMEX-FEF-UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Karine Jacon Sarro, COORDENADOR DE EXTENSÃO**, em 22/02/2024, às 09:11 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7D3DEAC0 5E554FB1 AB9B9E5A 16663100



Campinas, 21 de fevereiro de 2024

Ref.: Parecer Programa de Pesquisador Pós-doutorado
Interessado: Prof. William Botta

PARECER

O presente parecer tem como objetivo analisar a solicitação submetida à área “Biodinâmica do movimento e esporte” por parte da Dr. William Carrero Botta, visando desenvolver estágio de pós-doutorado sob supervisão do Professor Dr. João Paulo Borin, pelo período de março de 2024 a dezembro de 2025.

O Dr. Botta finalizou seu doutorado recentemente (2023) e tem produção científica compatível com sua curta carreira acadêmica. Sua produção científica (5 artigos publicados e 1 aceito) está publicada em periódicos com fator de impacto e de circulação nacional e internacional.

Acompanha a solicitação, o projeto de pesquisa e o plano de trabalho. O projeto de pesquisa é intitulado “**IDENTIFICAÇÃO DE TAREFAS DE COMBATE RELEVANTES PARA AS EQUIPES DE CONTRAINCÊNDIO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA**”, e tem os objetivos, a problematização, as justificativas e o cronograma de desenvolvimento apresentados de forma clara. A temática do projeto de pesquisa é coerente com estudos recentes do supervisor e do solicitante, demonstrando o envolvimento de ambos com essa temática.

No plano de trabalho, o Dr. Botta descreve que participará do grupo de estudos liderado pelo seu supervisor, assim como de congressos. Ademais, manifesta seu interesse em colaborar nas atividades de ensino nas disciplinas de responsabilidade de seu supervisor, nas orientações e coorientações de trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica, mestrado e doutorado.

Opino que o projeto de pesquisa é factível e que a participação do Dr. Botta é de interesse da FEF-UNICAMP.

Assim, recomendo aprovação da solicitação.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Renato Barroso
Matrícula 305087



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 14/2024

Ref.: Estágio de Pós-Doutorado – PPPD UNICAMP

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 215ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, homologou o parecer que aprovou o estágio de Pós-Doutorado do pesquisador Dr. Willian Carrero Botta, sob supervisão do Prof. Dr. João Paulo Borin, no período de março de 2024 a dezembro de 2025, sem financiamento.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
21 de fevereiro de 2024

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA - 305087
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida Érico Veríssimo, 701 – Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brasil. CEP 13083-851
Telefone: 55 19 3521-6610 – posfef@unicamp.br / www.fef.unicamp.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 21/02/2024, às 18:14 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
23C5D199 DAA04737 B90552D5 42E994B1



PROGRAMA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA:				
EF615 Aprofundamento em Luta				
PROFESSOR RESPONSÁVEL:				
Luiz Gustavo Bonatto Rufino				
HORAS SEMANAIS:				
Teóricas	Práticas	Laboratório	Orientação	Distância
30H	15H			
Estudo em Casa	Sala de Aula	Prática Extensão	de Orientação	de Extensão
Nº Semanas	Carga horária total	Créditos	Exame	Frequência Aprovação
15	45h	3		75%
*Obs.: o pré-requisito para a realização dessa disciplina é ter cursado e sido aprovado na disciplina EF315 Luta.				
EMENTA:				
Estudo sobre a formação esportiva em Lutas, Artes Marciais e Esportes de Combate. Planejamento, organização e execução de programas para as Lutas no contexto competitivo. Treinamento e melhoria do desempenho.				
OBJETIVOS:				
Analisar as relações entre os aspectos físicos, técnicos, táticos e psicológicos nas diferentes modalidades de lutas, artes marciais e esportes de combate.				
Compreender as características das diferentes modalidades de lutas, artes marciais e esportes de combate em relação as adaptações e demandas biológicas e funcionais específicas.				
Analisar as relações entre demandas energéticas, relações esforço vs. pausa, marcadores fisiológicos de desempenho e de avaliações de controle nas diferentes modalidades de lutas, artes marciais e esportes de combate.				
Aprofundar os conhecimentos sobre os aspectos físicos das lutas e suas interfaces com as variáveis técnicas e táticas em algumas modalidades de esportes de combate.				
Desenvolver programas de treinamento para a melhoria do desempenho, planejamento e periodização nas diferentes modalidades de lutas, artes marciais e esportes de combate.				
PROGRAMA:				

UNIDADE I: Aspectos físicos, técnicos, táticos e psicológicos das diferentes modalidades de lutas, artes marciais e esportes de combate (LAMEC).

UNIDADE II: Especificidades e demandas energéticas das lutas, artes marciais e esportes de combate, bem como os principais aspectos da fisiologia e da bioquímica nessas práticas corporais.

UNIDADE III: Aprofundamento teórico e prático: teoria do treinamento e da melhoria do desempenho nas diferentes modalidades de lutas, artes marciais e esportes de combate;

UNIDADE IV: Seminários temáticos e aprofundamento nas diferentes modalidades de lutas, artes marciais e esportes de combate específicas.

UNIDADE V: Aspectos técnicos e táticos das diferentes modalidades de lutas, artes marciais e esportes de combate e sua relação com os processos de ensino, aprendizagem e treinamento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FRANCHINI, E. **Preparação Física Para Lutadores: treinamento aeróbio e anaeróbio.** São Paulo: Clube de Autores, 2016.

FRANCHINI, E.; VECCHIO, F.B. **Preparação física para atletas de judô.** 1. ed. São Paulo: Phorte Editora, 2008. v. 1. 183p.

CHANDLER, T.J.; BROWN, L.E. **Treinamento de Força para o Desempenho Humano.** Porto Alegre: Artmed, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOMPA, T.O. **Periodização. Teoria e Metodologia do Treinamento.** São Paulo: Phorte Editora, 2002.

FRANCHINI, E.; HERRERA, T. **Preparación física para deportes de combate.** 1. ed. Armenia: Editorial Kinesis, v.1, 2017.

FRANCHINI, Emerson. **Judô desempenho competitivo.** Barueri: Manole, 2001. 254 p.

PAIVA, L.; DEL VECCHIO, F. B. **Pronto pra Guerra.** 1. ed. Manaus: OMP Editora, 2010. v. 1. 480p.

BRAUER JÚNIOR, A.G. et al. **Esportes de Combate - A Ciência no Treinamento de Atletas de MMA.** Curitiba: Juruá Editora, 2019.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A avaliação da presente disciplina permeia diferentes processos avaliativos realizados ao longo de todo o semestre. Dessa forma, serão consideradas as avaliações conceituais, apresentações de seminários, atividades práticas realizadas em sala e fora dela, participação em sala ao longo das atividades, realização de resenhas, análises e leitura dos textos, entrega de trabalhos escritos, relatórios de estudos, etc. Observação: em todas as aulas será avaliado a postura do aluno quanto à participação, assiduidade, pontualidade, responsabilidade e comprometimento com a disciplina.



ATUALIZAR DISCIPLINAS

CA002

Folhas

Processo

Rubrica

CRIAR DISCIPLINA

CÓDIGO DISCIPLINA EF615											
NOME EM PORTUGUÊS Aprofundamento em Luta											
NOME EM INGLÊS Advanced Studies in Martial Arts											
NOME EM ESPANHOL Estudio Avanzado em Artes Marciales											
Unidade/Depto	Coord.	Nível	Responsável	Tipo	Aprovação	Característica	Frequência	Periodicidade	Oferecimento	Nº De Semanas	Exame
27	13	G	0	0	N	0	75	S	2	15	S
VETOR DE CARGA HORÁRIA											
T	P	L	O	D	PE	OE	SL	C			
30	15	0	0	0	0	0	45	45			
PRÉ-REQUISITO Ter cursado a disciplina EF315 - Luta.											
CONTINÊNCIA (A disciplina informada no campo CÓD. DISCIPLINA está contida na(s) disciplina(s) deste campo) Luta											
EQUIVALÊNCIA Sem equivalência.											
EMENTA Estudo sobre a formação esportiva em Lutas, Artes Marciais e Esportes de Combate. Planejamento, organização e execução de programas para as Lutas no contexto competitivo. Treinamento e melhoria do desempenho.											

ESCLARECIMENTOS PARA O PREENCHIMENTO

ALTERAR	Preencher código, nome da disciplina e campos a alterar.
APROVAÇÃO	N = Nota e Frequência; F = Frequência; C = Conceitos "Suficiente e Insuficiente" (quando o valor do campo "O" do vetor de carga horária for igual ou maior que a soma dos campos T, L e P).
CARGA HORÁRIA	Nº de horas aula: T = Teoria; P = Prática; L = Laboratório; O = Atividades Orientadas; D = Atividades à Distância; PE = Atividades Práticas de Extensão; OE = Atividades Orientadas de Extensão; SL = Sala de Aula, onde T + L (obrigatório) ou T + L + P sendo P opcional; C = Crédito, onde a somatória deverá ser considerada T + P + L + O.
CARACTERÍSTICA	0 = Regular; 1 = Tópico; 2 = Est. Dirigido; 3 = Leitura Independente; 4 = Monografia; 5 = Seminário; 6 = Estágio.
DESATIVAR	(Disciplina que deixará de constar do catálogo do ano) Preencher código e nome da disciplina.
EXAME	Exame avaliação final: S = SIM; N = Não.
FREQUÊNCIA	Porcentagem mínima para aprovação (maior ou igual a 75%).
NÍVEL	G = Graduação / T = Tecnologia / P = Pós-Graduação / E = Especialização.
Nº DE SEMANAS	Número total de semanas para cada período.
OFERECIMENTO	1 = Períodos Ímpares / 2 = Períodos Pares / 5 = Todos / 6 = A critério da Unidade.
PERIODICIDADE	S = Semestral.
RESPONSÁVEL	0 = Regular / 1 = Licenciatura / 2 = Centro de Ensino de Línguas.
RETORNAR	Preencher código, nome da disciplina e campos a serem alterados se necessário.
TIPO	0 = Semanal / 1 = Quinzenal.
UNIDADE/DEPTO	Usar número da tabela pública da UNICAMP (só 4 dígitos).

Data	Assinatura do Coordenador
------	---------------------------



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



RESOLUÇÃO INTERNA CG/FEF Nº 009/2024

Dispõe sobre a criação de disciplina EF615 Aprofundamento em Luta

A Comissão de Graduação, em consulta eletrônica (e-mail), no dia 27 de fevereiro de 2024, aprovou por unanimidade a criação da disciplina “EF615 Aprofundamento em Luta, sob a responsabilidade do Professor Doutor Luiz Gustavo Bonatto Rufino.

Prof. Dr. Sérgio Settani Giglio
Coordenador de Graduação da FEF/UNICAMP

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
27 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Settani Giglio**, COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO, em 29/02/2024, às 16:53 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7E76518B 065E4963 8A20777C 8C117E09



PROGRAMA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA:					
EF750 - Aprofundamento em Esportes de Raquete					
PROFESSOR RESPONSÁVEL:					
Taisa Belli					
HORAS SEMANAIS:					
Teóricas	Práticas	Laboratório	Orientação	Distância	
15	30	0	0	0	
Estudo em Casa		Sala de Aula		Prática de Extensão	
0		45		0	
Nº Semanas	Carga horária total	Créditos	Exame	Frequência	Aprovação
15	45	3	SIM	>= 75%	SIM
EMENTA: Estudo sobre a formação esportiva nos Esportes de Raquete. Planejamento, organização e execução de programas para Esportes de Raquete no contexto competitivo. Treinamento e melhoria do desempenho.					
OBJETIVOS:					
<ul style="list-style-type: none"> - Estudar aspectos metodológicos/pedagógicos do treinamento esportivo com aplicação nos Esportes de Raquete a partir de diferentes procedimentos; - Discutir e proporcionar aos alunos vivências acerca da preparação esportiva de atletas nos Esportes de Raquetes; - Discutir os avanços científicos e tecnológicos e seu impacto nas metodologias de treinamento e no monitoramento de atletas de Esportes de Raquete. - Compreender os conhecimentos e competências para treinadores e treinadoras de Esportes de Raquete; - Apresentar procedimentos de administração e organização de Esportes de Raquete. 					
PROGRAMA:					
1. Organização, sistematização, aplicação e avaliação do ensino-treino dos Esportes de Raquete com foco nas fases de formação esportiva e de alto rendimento.					

2. Preparação esportiva de atletas, incluindo a preparação tático-técnica e a preparação física, nos Esportes de Raquetes.
3. Conhecimentos e competências para treinadores e treinadoras de Esportes de Raquete.
4. Noções básicas de gestão de eventos nos Esportes de Raquete

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: (máximo 3 referências)

CHIMINAZZO, J. G. C.; BELLI, T. *Esportes de Raquete*. 1. ed. Barueri: Manole, 2021.

DEL CORTO MOTTA, M., BARREIRA, J., CORRÊA CORTELA, C., & GALATTI, L. R. Knowledge and Competences of Racket Sport Coaches: what do they think and know?. *International Journal of Racket Sports Science*, v.3, n.1, p. 28-36, 2021.

LEES, A. Science and the major racket sports: a review. *J Sports Sci*, v. 21, n. 9, p. 707-732, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: (máximo 5 referências)

BELLI, T.; GALATTI, L. R. (Org.). *Desenvolvimento de treinadores de tênis de mesa: formação de atletas*. 1. ed. Campinas: BCCL/Unicamp, 2022. v. 1. 189p.

BELLI, T; GALATTI, LARISSA RAFAELA (Org.). *Desenvolvimento de treinadores de tênis de mesa: alto rendimento*. 1. ed. Campinas/SP: Biblioteca Central/Unicamp, 2023. v.1. 89p.

KOLMAN, N. et al. The Dutch Technical-Tactical Tennis Test (D4T) for Talent Identification and Development: Psychometric Characteristics. *J Hum Kinet*, v. 55, p. 127-138, Jan 1 2017

PHOMSOUPHA, M.; LAFFAYE, G. The science of badminton: game characteristics, anthropometry, physiology, visual fitness and biomechanics. *Sports Med*, v. 45, n. 4, p. 473-495, Apr 2015.

RIBEIRO, K.A. *Curso de gestão de eventos de tênis de mesa*. Fortaleza: IFCE - Campus Fortaleza, 2023, v.1 155p.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

As avaliações terão caráter formativo, contínuo e processual e estarão pautadas na exigência de 75% (setenta e cinco) de presença e média final igual ou superior a 5 (cinco). As avaliações serão pautadas na evolução do conhecimento, das habilidades e das atitudes dos alunos acerca das temáticas desenvolvidas na disciplina. Para tanto, Atividades Avaliativas serão utilizadas como instrumentos de avaliação. A média final da disciplina (MF) será calculada como a média entre as notas obtidas nas Atividades Avaliativas. O aluno poderá realizar o Exame se alcançar uma nota mínima, superior ou igual a 2,5 pontos e será considerado aprovado se obtiver média 5 (entre exame e atividades avaliativas). Não será oferecida prova substitutiva.



ATUALIZAR DISCIPLINAS

CA002

Folhas

Processo

Rubrica

CRIAR DISCIPLINA

CÓDIGO DISCIPLINA											
EF750											
NOME EM PORTUGUÊS											
Aprofundamento em Esportes de Raquete											
NOME EM INGLÊS											
Racket Sports Training											
NOME EM ESPANHOL											
Profundización en Deportes de Raqueta											
Unidade/Depto	Coord.	Nível	Responsável	Tipo	Aprovação	Característica	Frequência	Periodicidade	Oferecimento	Nº De Semanas	Exame
2301	13	G	0	0	N	0	75	S	1	15	S
VETOR DE CARGA HORÁRIA											
T	P	L	O	D	PE	OE	SL	C			
15	30	0	0	0	0	0	45	45			
PRÉ-REQUISITO											
EF250 ou AA200											
CONTINÊNCIA (A disciplina informada no campo CÓD. DISCIPLINA está contida na(s) disciplina(s) deste campo)											
Não se aplica											
EQUIVALÊNCIA											
Não se aplica											
EMENTA											
Estudo sobre a formação esportiva nos Esportes de Raquete. Planejamento, organização e execução de programas para Esportes de Raquete no contexto competitivo. Treinamento e melhoria do desempenho.											

ESCLARECIMENTOS PARA O PREENCHIMENTO

ALTERAR	Preencher código, nome da disciplina e campos a alterar.
APROVAÇÃO	N = Nota e Frequência; F = Frequência; C = Conceitos "Suficiente e Insuficiente" (quando o valor do campo "O" do vetor de carga horária for igual ou maior que a soma dos campos T, L e P).
CARGA HORÁRIA	Nº de horas aula: T = Teoria; P = Prática; L = Laboratório; O = Atividades Orientadas; D = Atividades à Distância; PE = Atividades Práticas de Extensão; OE = Atividades Orientadas de Extensão; SL = Sala de Aula, onde T + L (obrigatório) ou T + L + P sendo P opcional; C = Crédito, onde a somatória deverá ser considerada T + P + L + O.
CARACTERÍSTICA	0 = Regular; 1 = Tópico; 2 = Est. Dirigido; 3 = Leitura Independente; 4 = Monografia; 5 = Seminário; 6 = Estágio.
DESATIVAR	(Disciplina que deixará de constar do catálogo do ano) Preencher código e nome da disciplina.
EXAME	Exame avaliação final: S = SIM; N = Não.
FREQUÊNCIA	Porcentagem mínima para aprovação (maior ou igual a 75%).
NÍVEL	G = Graduação / T = Tecnologia / P = Pós-Graduação / E = Especialização.
Nº DE SEMANAS	Número total de semanas para cada período.
OFERECIMENTO	1 = Períodos Ímpares / 2 = Períodos Pares / 5 = Todos / 6 = A critério da Unidade.
PERIODICIDADE	S = Semestral.
RESPONSÁVEL	0 = Regular / 1 = Licenciatura / 2 = Centro de Ensino de Línguas.
RETORNAR	Preencher código, nome da disciplina e campos a serem alterados se necessário.
TIPO	0 = Semanal / 1 = Quinzenal.
UNIDADE/DEPTO	Usar número da tabela pública da UNICAMP (só 4 dígitos).

Data	Assinatura do Coordenador
------	---------------------------



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ", 01 de março de 2024.

RESOLUÇÃO INTERNA CG/FEF Nº 11/2024

A Comissão de Graduação, em consulta eletrônica (e-mail), no dia 27 de fevereiro de 2024, aprovou por unanimidade a criação da disciplina "EF750 Aprofundamento em Esportes de Raquete", sob a responsabilidade da Professora Doutora Taísa Belli.

Prof. Dr. Sérgio Settani Giglio
Coordenador de Graduação
FEF/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Settani Giglio**, COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO, em 01/03/2024, às 09:50 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
6759D835 39C04DE9 8E01A817 27842173

